

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento****Apresentação**

Este Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento confere maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento e está em consonância com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

O questionário foi respondido pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários: responsável pela administração fiduciária e pela gestão de recursos de terceiros.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, revisou, recentemente, as políticas, os códigos de condutas, as regras, os procedimentos e os controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, com vistas à adequação à ICVM 558.

A Banrisul Corretora é uma pessoa jurídica regularmente constituída e em funcionamento no país, devidamente habilitada para as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017, tendo obtido a autorização de Administrador Pleno – gestor de recursos e de administrador fiduciário – em 11/11/2020, ao amparo da Instrução CVM nº 558/2015.

A utilização do questionário, acompanhado dos Formulários de Referência, pelos investidores profissionais, qualificados ou investidores de varejo em geral, não inibe a solicitação de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas neste documento, as quais devem ser direcionadas conforme contato abaixo.

Banrisul S.A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio  
Administração de Recursos de Terceiros  
Gerência de Administração Fiduciária  
Rua Siqueira Campos, nº 736 – 5º andar  
90010-000 Porto Alegre RS  
[recursos\\_terceiros\\_fiduciario@banrisul.com.br](mailto:recursos_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br)  
[banrisul\\_corretora\\_terceiros\\_fiduciario@banrisul.com.br](mailto:banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br)

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 1 de 64

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

## Seção 1 - Informações sobre a Empresa

## 1. Informações Cadastrais

<b>1.1 Razão Social</b>	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
<b>1.2 Nome Fantasia</b>	Banrisul S.A. CVMC
<b>1.3 Endereço</b>	Rua Caldas Junior, 108, Centro, Porto Alegre - RS
<b>1.4 CNPJ</b>	93.026.847/0001-26
<b>1.5 Data de Constituição</b>	26-07-1971
<b>1.6 Telefone</b>	(55) (51) 3215-2878
<b>1.7 E-mail</b>	<a href="mailto:banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br">banrisul_corretora_terceiros_fiduciario@banrisul.com.br</a>
<b>1.8 Website</b>	<a href="http://www.banrisulcorretora.com.br">www.banrisulcorretora.com.br</a>
<b>1.9 Quais Autoridades regulatórias em que as empresas possuem registros?</b>	Comissão de Valores Mobiliários: (i) Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017, tendo obtido a autorização de Administrador Pleno - gestor de recursos e de administrador fiduciário - em 11/11/2020
<b>1.10 Membro de Associação de Classe</b>	ANBIMA SINACOR
<b>1.11 Nome de quem responde o questionário</b>	Geronimo Paganotto
<b>1.12 Cargo</b>	Analista
<b>1.13 Telefone para Contato</b>	55 51 3215.1893
<b>1.15 E-mail para Contato</b>	leandro_rodrigues@banrisul.com.br

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 2 de 64

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

## 2. Informações Institucionais

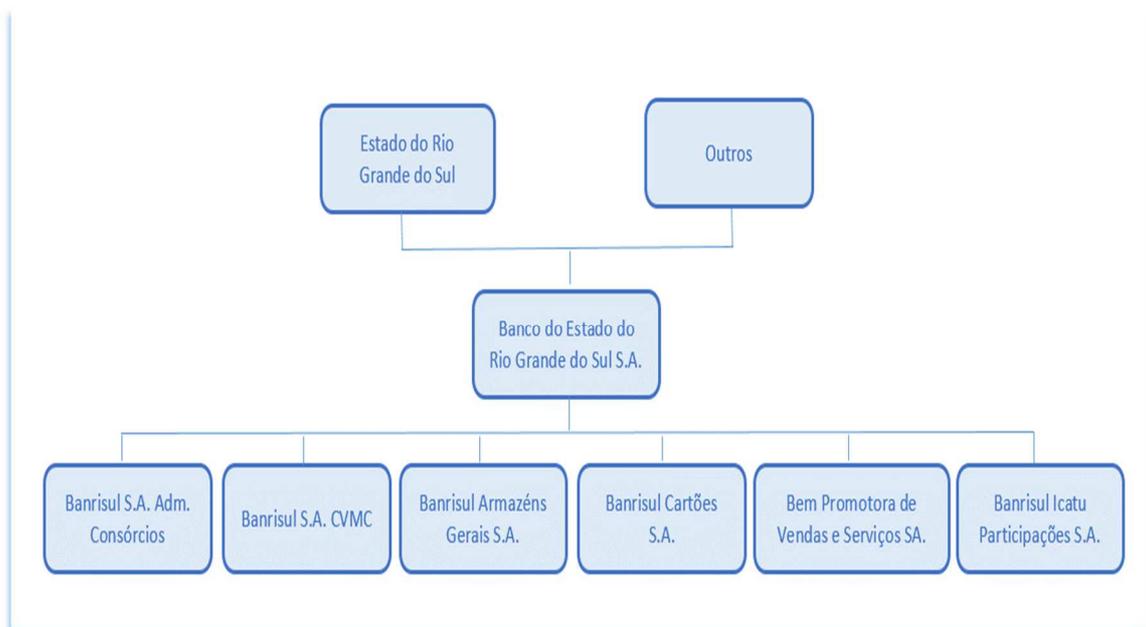
### 2.1. Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio possui 12 (doze) acionistas, sendo que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, detém 100% das ações ordinárias e 98,4738% das ações preferenciais. O percentual restante das ações preferenciais, de aproximadamente 1,522%, está distribuído entre os demais acionistas.

### 2.2. Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos

Não houveram alterações no quadro societário nos últimos cinco anos na Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

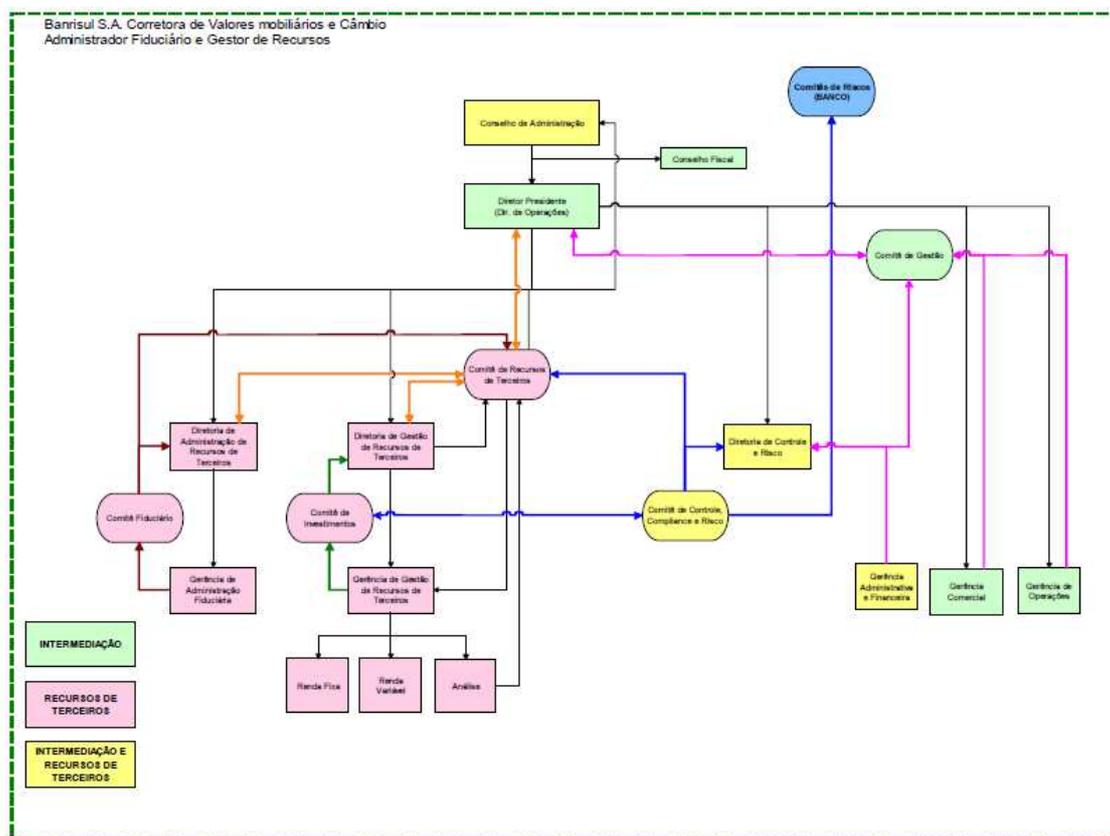
### 2.3. Estrutura empresarial do Conglomerado Financeiro Banrisul



Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 3 de 64

## Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento

### 2.4. Estrutura Organizacional da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio



O resumo profissional dos principais executivos relacionados às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, no âmbito da ICVM 558, constam na Seção 3 do Questionário ANBIMA de *Due Diligence*, enviado em anexo.

### 2.5. Responsáveis perante à Comissão de Valores Mobiliários

Atividade de Administração Fiduciária: Diretora de Administração de Recursos de Terceiros Odete Teresinha Bresciani; autorizada pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme Ato Declaratório nº 14.702, de 16/12/2015.

Atividade de Gestão de Recursos: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros Roberto Balestrin; autorizado pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 4 de 64

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme Ato Declaratório nº 16.369, de 05/07/2018.

## 2.6. As empresas são signatárias dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citá-los.

Considerando que a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é integrante do Conglomerado Financeiro Banrisul, a instituição observa os parâmetros definidos no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento nas atividades que desempenha relacionadas à gestão de recursos.

## 2.7. A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA.

Sim, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é signatária do Código de Ética da ANBIMA.

## 2.8. A empresa é signatária de outros Códigos ou Assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

NA.

## 2.9. Os principais sócios ou os principais executivos detém participação em outros negócios? Quais?

O Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e que é acionista majoritário da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, onde, o Estado detém participação em outros negócios, dentre os quais, Cia. de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs), Badesul Desenvolvimento, Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CEASA), Companhia Estadual de Silos e Armazéns (Cesa), Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) e Cia. Riograndense de Mineração (CRM).

Não há registros de que os principais executivos envolvidos nas atividades de administração de carteiras da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (estrutura demonstrada no item 2.4 acima) possuam participações em outros negócios.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 5 de 64

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento****2.10. Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?**

Não há registros de que os principais executivos relacionados às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, exerçam atividades de representação ou governança em outras empresas ou entidades.

**2.11. Breve histórico da Empresa.**

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, empresa fundada em 1970, é uma empresa do Conglomerado Financeiro Banrisul que opera na intermediação de produtos negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), nos mercados à vista de ações, de opções, termo e futuro.

Historicamente, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio desenvolveu as atividades de gestão de recursos de terceiros, desde o início dos anos 1970 com o extinto Fundo 157. De 1970 a 2011 exerceu a gestão dos fundos de investimento de renda variável e entre 1999 e 2004 acumulou, também, a gestão dos fundos de investimento de renda fixa do Conglomerado Financeiro Banrisul. Em 2012, requereu o cancelamento do credenciamento das atividades de administração de carteiras na categoria gestor de recursos junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passando todas as carteiras para a administração e gestão do Banco.

Com o advento da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio volta a atuar na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários para o Conglomerado Financeiro Banrisul, por meio dos serviços de gestão de recursos para os Fundos de Investimento e Carteiras Administradas de renda fixa e de renda variável, que tenham como Administrador Fiduciário o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é credenciada pela CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos, conforme Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017.

Em 04 de janeiro de 2021 a Banrisul Corretora de Valores passou a ser o administrador pleno dos fundos de investimentos de renda fixa, renda variável e multimercado do

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 6 de 64

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

conglomerado Banrisul. Desta forma, com a administração e gestão de recursos de terceiros a empresa incorporou um portfólio de produtos, possibilitando aos clientes maior diversificação de investimentos, em ativos com qualidade e segurança, através de suporte técnico aos investidores, auxiliando-os na identificação das melhores oportunidades do mercado de capitais.

No segundo semestre de 2021, foram lançados sete novos fundos de investimento na modalidade fundos espelho, em parceria com gestores pré-selecionados, com estratégias em multimercados e em ações. Recentemente, em janeiro de 2022, foi lançado novo fundo espelho possibilitando mais uma opção para diversificação de investimentos. No mês de maio de 2022 foi aberto novo fundo para RPPS, incrementando as opções de investimento para esse público específico.

### 2.12. As empresas possuem Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a Mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, revisou, recentemente, as políticas, os códigos de condutas, as regras, os procedimentos e os controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, com vistas à adequação à ICVM 558.

À Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, como gestora e administradora de recursos, aplica-se: o Código de Ética Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, a Política de Rateio e Divisão de Ordens, a Política de Exercício de Direito a Voto, Política de Seleção de Intermediários Financeiros.

Aplica-se ao Conglomerado Financeiro Banrisul os seguintes documentos: o Manual de Marcação a Mercado, Manual de *Compliance*, Manual de Gerenciamento de Liquidez e Política de Gestão de Riscos e a Política de *Suitability*, considerando que a distribuição das cotas dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente por intermédio da rede de agências e canais digitais do Banco.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 7 de 64

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

2.13. Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

**2.13.1. Administrador Fiduciário****2.13.1.1. Comitê Fiduciário**

Comitê Fiduciário como órgão consultivo à Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Banrisul Corretora) quanto as atividades de administração fiduciária desenvolvida pela Gerência de Administração Fiduciária da Banrisul Corretora, no âmbito da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários. Compete ao Comitê Fiduciário, avaliar e emitir parecer sobre:

- i. Constituição de novos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº555;
- ii. Proposta para a prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários;
- iii. Alteração e ou adequação de características dos fundos de investimento em especial quanto a alteração do cálculo das taxas de administração, a alteração da política de investimento, mudança nas condições de resgate, modificação tratamento tributário;
- iv. Cisão, incorporação, transformação, liquidação e encerramento de fundos de investimento;
- v. Políticas e Códigos atinentes especificamente à atividade de carteiras de valores mobiliários;
- vi. Manuais e Processos, dentre outros documentos atinentes à atividade de carteiras de valores mobiliários
- vii. Seleção, contratação, monitoramento e fiscalização dos serviços prestados por terceiros, em consonância com a regulamentação e regulação e melhores práticas vigentes, bem como outros assuntos relacionadas as atividades dos contratados, inclusive sobre a substituição dos prestadores de serviços;
- viii. Questões ligadas a distribuição de cotas de fundos de investimento;

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 8 de 64

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

- ix. Regulamentos, lâminas, demonstrações, editais de convocação, atas das assembleias, dentre outros documentos, assim como a divulgação de fatos relevantes dos fundos de investimento;
- x. Gestão de liquidez dos fundos de investimento, de forma que a liquidez seja compatível com os prazos previstos nos regulamentos para pagamento dos pedidos de resgate e o cumprimento das obrigações dos fundos de investimento;
- xi. Eventual iliquidez de ativos, desenquadramentos das carteiras dos Fundos de Investimento e do tratamento tributário aplicável e planos de ação para reenquadramento;
- xii. Fechamento/abertura de fundos de investimento para a captação;
- xiii. Fatores internos e externos que possam afetar adversamente a implementação da política de investimentos pelo gestor de recursos;
- xiv. Questões relacionadas ao apreçamento dos ativos financeiros, em especial aquelas relacionadas à provisão de devedores duvidosos;
- xv. Estudos técnicos, projetos, relatórios, textos, pareceres, planos, relatórios e análises relativas (a) a indústria de fundos de investimento, sua evolução, concentração de investidores, taxa de administração e rentabilidades médias da indústria, (b) a evolução do patrimônio administrado, a dispersão das cotas de fundos de investimento de propriedade dos cotistas (concentração), a rentabilidade e a taxa de administração médias; e (c) alterações na regulamentação e regulação e melhores práticas, incluindo alterações na legislação tributária;
- xvi. Processos que possam afetar a continuidade de negócios da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; e
- xvii. Outras questões relacionados as atividades de administração fiduciária. Considerando tratar-se de órgão consultivo, os assuntos pautados no Comitê Fiduciário devem ser submetidos, em ato contínuo, à deliberação da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros.

A pauta relacionada ao item “v” deve ser submetida, em ato contínuo, à deliberação do Conselho de Administração. Ainda, o Comitê Fiduciário pode encaminhar outras pautas para o Comitê de Recursos de Terceiros e demais Comitês da Banrisul Corretora abrangidos pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, assim como para o Conselho de Administração, se for o caso.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 9 de 64

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

O Comitê Fiduciário é composto pelos seguintes integrantes da Gerência de Administração Fiduciária, com direito a voto: (i) Gerente Executivo; (ii) Analista responsável pela administração fiduciária; (iii) demais Analistas e (iv) Assistentes, sem direito a voto.

Considera-se constituída a reunião do Comitê que contar com a presença de, no mínimo, 3 (três) integrantes, sendo que, 1 (um) deles deve ser obrigatoriamente o Gerente Executivo ou o Analista responsável pela administração fiduciária.

A coordenação do Comitê Fiduciário será exercida pelo Gerente Executivo ou, na falta deste, pelo Analista responsável pela administração fiduciária.

Com a finalidade de qualificar os pareceres, o Coordenador do Comitê Fiduciário pode convidar outros especialistas para as reuniões, sem direito a voto.

Compete ao Coordenador do Comitê Fiduciário:

- i. Confirmar o quórum deliberativo e organizar a pauta da sessão;
- ii. Presidir e orientar os trabalhos das reuniões;
- iii. Exercer o voto como os demais membros do Comitê Fiduciário, porém, sendo o último votar e com voto qualificado;
- iv. Solicitar a redação das atas de reuniões, submetê-las à discussão e aprovação e assiná-las com os demais membros presentes à reunião; e
- v. Encaminhar o parecer do Comitê Fiduciário para deliberação da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros e ou a outro trâmite interno da instituição.

O Comitê Fiduciário reunir-se-á, mensalmente ou extraordinariamente, sempre que necessário, sendo convocado por seu Coordenador, e as reuniões realizadas na Gerência de Administração Fiduciária ou em reuniões virtuais, com o registro de voto.

Os pareceres do Comitê Fiduciário serão tomados por maioria simples, e, no caso de empate, o voto do Coordenador, conta em dobro para o desempate.

Na ata da reunião, que deve ser assinada pelos membros presentes, são registrados todos os temas abordados, os pareceres e ou deliberações, sendo registrados os votos contrários e anexadas todas as análises e apresentações nas quais se basearam as decisões.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>10</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

As atas das reuniões, sequencialmente numeradas, serão mantidas em arquivo na Banrisul Corretora.

No caso de conflito de interesse potencial ou efetivo quanto a pauta, o(s) integrante(s) deve(m) informar ao Coordenador, abstendo-se do direito de voto

Os componentes do Comitê Fiduciário, no exercício das funções e das responsabilidades, devem guiar as suas atividades alicerçadas nos valores de profissionalismo, ética, independência, objetividade, honestidade, confiabilidade, confidencialidade, transparência, responsabilidade, boa-fé e lealdade, em relação aos seus clientes, com o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Em função das atividades que desempenham, os integrantes do Comitê Fiduciário são considerados profissionais detentores de informações privilegiadas, devendo manter sigilo e confidencialidade das informações que tramitam neste órgão consultivo.

Os componentes do Comitê Fiduciário não podem ser remunerados às expensas das carteiras de valores mobiliários que administrem

### 2.13.1.2. Comitê de Recursos de Terceiros

Comitê de Recursos de Terceiros, como órgão consultivo e deliberativo dos assuntos relacionados aos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários de responsabilidade da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Banrisul Corretora), em consonância com a Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015.

Compete ao Comitê de Recursos de Terceiros, apreciar e deliberar acerca:

- i. Das políticas e dos códigos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários;
- ii. Do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos atinentes às atividades de administração de carteiras;
- iii. Dos limites operacionais de crédito e rating interno dos ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações não soberanas (crédito privado);
- iv. Dos manuais e macroprocessos, dentre outros documentos, relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.
- v. Da gestão de riscos de cada carteira de valores de mobiliários;

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>11</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

- vi. Da gestão de liquidez das carteiras de valores mobiliários
- vii. Dos encaminhamentos do Comitê Fiduciário, do Comitê de Controle, Compliance e Risco e do Comitê de Investimentos, relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, quando aplicável apreciação do Comitê;
- viii. Dos descumprimentos relativos, dentre outras, às regras de condutas, confidencialidade e investimentos pessoais, dos empregados, dos administradores, empregados e colaboradores da Banrisul Corretora que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários;
- ix. Da relação contratual com prestadores de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, bem como demais contratos correlatos; e

Outros assuntos acerca das atividades de administração de carteiras, desde que não sejam de atribuição e deliberação exclusiva e ou final das diretorias integrantes do Comitê, como por exemplo as decisões de investimento, sob atribuição exclusiva do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos e de apreçamento de ativos financeiros, a cargo do Diretor de Administração de Recursos de Terceiros.

As pautas relacionadas aos itens “i” e “ii” devem ser submetidas, em ato contínuo, à deliberação do Conselho de Administração. Ainda, o Comitê de Recursos de Terceiros pode deliberar pelo encaminhamento de outras pautas ao Conselho de Administração para conhecimento e, se for o caso, para deliberação

O Comitê de Recursos de Terceiros é composto pelos seguintes integrantes fixos, com direito a voto:

- i. Diretor de Administração de Recursos de Terceiros
- ii. Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros; e
- iii. Diretor de Controle e Risco.

Nas ausências, o diretor estatutário pode ser substituído pelo respectivo Gerente Executivo da área sob sua responsabilidade, com direito a voto.

O Comitê de Recursos de Terceiros é coordenado pelo Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, a quem cabe presidir e orientar os trabalhos das reuniões ou, na sua ausência pelo Gerente Executivo da Gerência de Administração Fiduciária.

O Comitê de Recursos de Terceiros, por meio do seu Coordenador, pode convidar outros membros para as reuniões com a finalidade de qualificar os critérios de avaliação, sem direito a voto.

Considerar-se-á constituída a reunião do Comitê de Recursos de Terceiros que contar com a presença de 3 (três) integrantes, sendo, no mínimo, 1 (um) diretor estatutário.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>12</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

Compete ao Coordenador do Comitê:

- i. Confirmar o quórum deliberativo e organizar a pauta da sessão;
- ii. Presidir e orientar os trabalhos das reuniões;

Exercer o voto como os demais membros, porém, sendo o último votar e com voto qualificado

- i. Solicitar a redação das atas de reuniões, submetê-las à discussão e aprovação e assiná-las com os demais membros presentes à reunião.

O Comitê de Recursos de Terceiros reunir-se-á, mensalmente ou extraordinariamente, sempre que forem registradas demandas relacionadas às atividades de administração de carteiras de valores mobiliárias para avaliação e ou deliberação, sendo as reuniões realizadas presencialmente ou em reuniões virtuais, com o registro de voto.

As deliberações são tomadas por maioria simples e, no caso de empate, o voto do Coordenador, conta em dobro para o desempate.

Na ata da reunião, que deve ser assinada pelos membros presentes, são registrados todos os temas abordados, os pareceres e ou deliberações, sendo registrados os votos contrários e anexadas todas as análises e apresentações nas quais se basearam as decisões.

As atas das reuniões, sequencialmente numeradas, serão mantidas em arquivo na Gerência de Administração Fiduciária da Banrisul Corretora.

No caso de conflito de interesse potencial ou efetivo quanto a pauta, o(s) integrante(s) deve(m) informar ao Coordenador, abstendo-se do direito de voto.

Os componentes do Comitê de Recursos de Terceiros, no exercício das funções e das responsabilidades, devem guiar as suas atividades alicerçadas nos valores de profissionalismo, ética, independência, objetividade, honestidade, confiabilidade, confidencialidade, transparência, responsabilidade, boa-fé e lealdade, em relação aos seus clientes, com o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Em função das atividades que desempenham, os integrantes do Comitê de Recursos de Terceiros são considerados profissionais detentores de informações privilegiadas, devendo manter sigilo e confidencialidade das informações que tramitam neste órgão consultivo.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>13</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

Os membros do Comitê de Recursos de Terceiros não podem ser remunerados às expensas das carteiras dos recursos administrados.

### 2.13.2. Gestor de Recursos

#### 2.13.1. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo, responsável por assessorar a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros na tomada de decisão e deliberação quanto às estratégias de investimentos das carteiras de valores mobiliários sob a gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Compete ao Comitê de Investimentos:

- i. Avaliar os cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento das carteiras de valores mobiliários;
- ii. Avaliar as estratégias, às diretrizes, às alocações e ou posicionamentos das carteiras de valores mobiliários;
- iii. Avaliar e monitorar a liquidez das carteiras de valores mobiliários;
- iv. Avaliar o investimento e desinvestimento em ativos financeiros, observados os limites e condições estabelecidas na regulação, as políticas de investimento e os riscos acordados no regulamento, contrato ou na Política de Gestão de Riscos, assim como as práticas elencadas na Política Formal de Investimento do Gestor de recursos quanto aos ativos financeiros;
- v. Avaliar o desempenho das carteiras de valores mobiliários sob a gestão de recursos, em relação aos seus benchmarks e ao mercado;
- vi. Adotar processo de decisão de investimento formal e disciplinado, de acordo com normas internas específicas aplicáveis à administração de carteiras, fundamentado em relatórios de recomendação elaborados pelas equipes de renda fixa e de renda variável da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros;
- vii. Observar que as recomendações de compra ou de venda dos ativos financeiros tenham a finalidade de alcançar o maior retorno possível para as carteiras, observados os limites e condições: (a) da regulação, (b) das políticas de investimento, (c) dos regulamentos e contratos e (d) da Política de Gestão de Riscos. Sob nenhuma hipótese as operações podem ter como fim gerar receita de corretagem para qualquer pessoa que seja;
- viii. Basear suas avaliações em constante análise do retorno e do risco esperados dos ativos financeiros disponíveis para a negociação, e considerar os seguintes fatores em relação ao risco das carteiras: (a) assegurar que toda a exposição a risco está sendo devidamente remunerada, de acordo com os padrões vigentes no mercado

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>14</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

- e (b) não ultrapassar os limites de risco acordados no regulamento e ou contrato ou aqueles definidos na Política de Gestão de Riscos e, quando acontecer, tomar as providências necessárias para ajustar a exposição;
- ix. Avaliar sistematicamente os custos de transação das carteiras, de forma a monitorá-los e minimiza-los como parte integrante do processo de gestão de recursos;
- x. Avaliar e monitorar a adoção de política de contratação de intermediários financeiros que permita selecionar a estrutura de negociação que alcance as melhores condições na execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros (best execution), observada a vedação de operar com a Banrisul Corretora;
- xi. Observar nos pareceres que, qualquer benefício ou vantagem que o Gestor de Recursos possa alcançar em decorrência de sua condição seja transferida às carteiras, sendo vedado o recebimento de rebate de receitas de corretagem, uma vez que a única fonte de remuneração do Gestor de Recursos é a taxa de administração auferida pela prestação do serviço de gestão de recursos ou de performance, se for o caso;
- xii. Avaliar o não agrupamento de ordens de compra e venda dos ativos financeiros das carteiras pela Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, e quando o fizer, adotar procedimentos mínimos como a prática de alocação justa no rateio das ordens, em consonância com a Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- xiii. Avaliar o exercício do direito de voto em assembleia, em ativos financeiros que contemplem este direito, como parte integrante da política de investimento das carteiras sob gestão;
- xiv. Avaliar, quando da decisão de investimento, a adoção dos procedimentos de monitoramento de prevenção de lavagem de dinheiro, quanto a identificação da contraparte e quanto ao controle do preço dos ativos financeiros negociados;
- xv. Avaliar eventuais desenquadramentos das carteiras quanto aos limites e condições estabelecidas na regulação, nas políticas de investimento e nos riscos acordados no regulamento, contrato ou na Política de Gestão de Riscos e providências para ajustar a exposição ao risco das carteiras, bem como avaliar eventuais deficiências identificadas pelos controles internos;
- xvi. Observar que as atividades estejam em consonância com o exigido para o administrador de carteira registrado exclusivamente na categoria de gestor de recursos;
- xvii. Avaliar a elaboração, a alteração e a atualização das políticas, regras, processos, códigos, manuais e mapeamentos aplicáveis à gestão de recursos de terceiros; e
- xviii. Demais atividades atinentes a gestão de recursos de terceiros.

O Comitê de Investimentos é formado pelos seguintes integrantes da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio:

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>15</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

gerente executivo, analista responsável pela gestão de renda fixa, analista responsável pela gestão de renda variável, demais analistas e assistentes, sem direito a voto.

A coordenação do Comitê de Investimentos é exercida pelo gerente executivo da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros ou, na falta deste, pelo analista responsável pela gestão de renda fixa, ou, na falta de ambos, pelo analista responsável gestão de renda variável. O Comitê de Investimentos reúne-se, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias, e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo convocado por seu Coordenador.

As atas das reuniões, sequencialmente numeradas, são mantidas em arquivo, juntamente com os documentos ou relatórios de recomendação que deram origem as discussões.

#### 2.14. Se o grupo econômico presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio mantém estrutura com duas Diretorias responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários: Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, responsável pela documentação societária e por assegurar que os interesses dos cotistas estão sendo defendidos, e Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, responsável pelas estratégias de investimentos das carteiras de valores mobiliários.

É realizada pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, a permanente verificação do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, inclusive do Gestor de Recursos, que presta os serviços de gestão de recursos com exclusividade à Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. presta os serviços de controladoria de ativos e passivos dos Fundos de Investimento por meio da Gerência de Serviços de Fundos de Investimento, subordinada à Diretoria de Planejamento e Atendimento, ligada à Unidade de Atendimento e Serviços, responsável pela precificação e pelo registro dos cotistas dos Fundos de Investimento.

Os serviços de custódia dos Fundos de Investimento são prestados por área segregada do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a Gerência de Custódia Qualificada, subordinada à Diretoria de Planejamento e Atendimento. Compreende a guarda, liquidação física e financeira de ativos financeiros, bem como o tratamento das instruções de movimentação e a administração e informação de eventos e proventos relacionados aos ativos financeiros que compõem as carteiras dos Fundos de Investimento.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>16</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

A relação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. com a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é regada por meio de Contrato de Prestação de Serviços e de Acordos Operacionais que tratam dos serviços correlatos às atividades de administração de carteiras, incluindo a cedência de recursos humanos para atuar na administração fiduciária e gestão dos recursos de terceiros, bem como dos recursos computacionais necessários para o desenvolvimento das atividades de administração fiduciária e gestão das carteiras dos Fundos de Investimento pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Dessa forma, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio passa a deter os recursos humanos e computacionais adequados no tocante a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, anteriormente detidos pelo Banco.

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio mantém Política de Prestadores de Serviços em que estabelece o processo de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços relacionados, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de carteiras de valores mobiliários, adotada pela Corretora enquanto administradora de carteiras credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, nos casos em que o Conglomerado Financeiro Banrisul não estiver autorizado para a prestação de serviços e ou para atender requisitos específicos de segmentos e ou categorias de investimento, legislação e ou regulamentação vigentes específicas de alguns veículos de investimento.

Atualmente, os Fundos de Investimento administrados e geridos pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio tem os serviços de controladoria de ativos e passivos e custódia prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a exceção de três Fundos de Investimento exclusivos que tem esses serviços contratados com terceiros.

**2.15. A instituição possui área de tecnologia da informação própria?**

**Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação da equipe.**

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio utiliza-se da estrutura de tecnologia da informação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em consonância com acordos operacionais vigentes.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. possui área de tecnologia da informação própria. A estrutura de tecnologia da informação do Banco está ligada a Diretoria de Tecnologia da Informação e contempla as seguintes áreas:

- i. Unidades de Desenvolvimento de Sistemas: responsável por empreender as ações para a execução dos sistemas aplicativos.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>17</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

- ii. Unidade de Governança de Tecnologia da Informação: é responsável por adequar as demandas por desenvolvimento de soluções de TI do Banco frente à capacidade de seu atendimento pela área de Tecnologia, adotando-se critérios de alinhamento estratégico e o resultado global da Instituição para a avaliação das solicitações das diversas áreas demandantes.
- iii. Unidade de Arquitetura Computacional: é o órgão responsável pela gestão das atividades de disponibilização dos sistemas de informação, nas diversas plataformas computacionais, bem como pelo gerenciamento dos recursos de telecomunicação.
- iv. Unidade de Segurança da Tecnologia da Informação: cria condições adequadas para a implementação de ações de curto médio e longo prazos, com vistas a institucionalizar tecnologias e mecanismos de segurança convergentes com os padrões de mercado, bem como monitorar e combater fraudes eletrônicas.
- v. Unidade de Transformação Digital: aprimoramento da estrutura organizacional para desenvolver ambiente favorável aos ecossistemas digitais e dotar o banco de governança voltada à transformação digital, alinhada aos objetivos estratégicos.

### 3. Números da Empresa

#### 3.1. Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa

A partir de 26/07/2017, a gestão dos recursos dos Fundos de Investimento foi transferida do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, por meio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, área totalmente segregada das demais atividades da Corretora, com os mesmos recursos humanos e tecnológicos da estrutura existente no Banco.

Por sua vez, a partir de 04/01/2020, a administração fiduciária dos Fundos de Investimento também foi transferida do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, por meio da Gerência de Administração Fiduciária, área totalmente segregada das demais atividades da Corretora, com os mesmos recursos humanos e tecnológicos da estrutura existente no Banco.

Seguem abaixo os números do Conglomerado Banrisul:

Ano	Patrimônio sob gestão, em R\$ mil	Número de Pessoas que trabalham na empresa*	Número de portfólios sob gestão
2015	8.951.459,1	31	43

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>18</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

2016	10.013.618,3	28	40
2017	10.588.526,2	26	37
2018	11.924.297,8	27	36
2019	12.536.228,7	28	37
2020	12.591.043,7	27	36
2021	14.194.829,5	29	40
2022	15.649.621,9	28	43

\*Em 04/01/2021 a atividade de Administração Fiduciária foi transferida do Banrisul para a Banrisul Corretora, passando esta a possuir 20 colaboradores envolvidos na Administração e Gestão de Fundos de Investimento, incluindo 2 Diretores. A Gerência de Controladoria de Ativos e Passivos permaneceu no Banrisul com 9 colaboradores.

**3.2. Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem)**

	<b>Nº</b>	<b>% Carteira</b>
Fundos	42	96,9%
Domicílio Local	42	96,9%
Domicílio em Outro País	NA	NA
Clubes	NA	NA
Res nº 2689	NA	NA
Carteiras	1	3,1%

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022  Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>19</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****3.3. Distribuição dos Fundos de Investimento por Categorias.**

<b>Tipo</b>	<b>Nº</b>	<b>Exclusivos</b>	<b>% total</b>
Curto Prazo	2	0	15,65%
Referenciado	2	0	19,49%
Cambial	0	0	0,00%
Renda Fixa	23	3	55,48%
Multimercado	6	1	4,60%
Dívida Externa	0	0	0,00%
Ações	9	0	1,64%
FIDC	0	0	0,00%
FIP	0	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
FII	0	0	0,00%
Fundo de Índice (ETF)	0	0	0,00%
Outras categorias	1	1	3,14%
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>

**3.4. Com quantos distribuidores e/ou alocadores o Administrador tem acordos ou contratos de distribuição?**

A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

**3.5. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. distribui 100% dos recursos sob a administração e gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

<b>Edição</b>	<b>Informação</b>	<b>Datas</b>	<b>Página</b>
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>20</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

3.6. Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria empresa (incluindo controladas, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio não tem ativos de sua emissão nos Fundos de Investimento sob gestão.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. possui recursos sob gestão nos novos Fundos Espelho de Gestores Parceiros que iniciaram suas atividades em outubro de 2021. Eventualmente, em consonância com a regulamentação vigente, quando da constituição de novos Fundos de Investimento o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. efetua aporte de no máximo de R\$ 10 milhões por fundo até o prazo máximo de 365 dias.

As empresas do Conglomerado Financeiro Banrisul representam 6,1% do volume total sob gestão, de acordo com dados de 30/06/2022.

De acordo com a Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários no Âmbito da Administração de Carteiras, é permitida a aplicação dos recursos próprios dos administradores, dos empregados, dos colaboradores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A e da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio nos fundos de investimento, desde que esses produtos sejam abertos ao público em geral e que sejam respeitadas as mesmas condições estabelecidas aos demais investidores do fundo de investimento investido.

### 3.7. Distribuição do passivo seguindo tipologia de investidor.

Tipo	Nº	% Passivo
Pessoas Físicas	25.889	9,87%
Empresas	10.290	26,69%
Instituições Financ./Seg. e Soc. de Capitalização	9	3,28%
Investidores Inst. Previdenciários (inclui RPPS)	1.455	37,80%
Distribuidores, Alocadores	NA	NA
Investidor Estrangeiro	NA	NA
Governos	3.025	22,36%
Total	40.668	100%

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>21</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****3.8. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes?**

Posição	PL (R\$)	%	% Acum.
1º	779.942.326,18	4,98%	4,98%
2º	740.137.247,10	4,73%	9,71%
3º	685.563.405,01	4,38%	14,09%
4º	643.076.886,62	4,11%	18,20%
5º	490.979.217,47	3,14%	21,34%
6º	441.042.180,76	2,82%	24,16%
7º	297.021.233,59	1,90%	26,06%
8º	269.494.886,30	1,72%	27,78%
9º	204.267.253,03	1,31%	29,08%
10º	193.719.073,19	1,24%	30,32%

**4. Receitas da Empresa****4.1. Qual a estrutura de receita da Empresa?**

A remuneração da atividade de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, advém 100% do recebimento de percentual da taxa de administração fixa pelos serviços dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. A Corretora não recebe remuneração dos Fundos de Investimento e Carteira Administradas com base em taxa de performance.

Ainda, em função da vedação da atuação da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio como Intermediária Financeira dos ativos e valores mobiliários dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas em que seja Gestor de Recursos, a instituição não recebe comissões, rebates e/ou outras remunerações em decorrência das atividades de gestão de recursos.

**4.2. Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?**

A receita proveniente da atividade de administração de carteiras representa 74,35% do total recebido com a prestação de serviços.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>22</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

## 5. Recursos Humanos

### 5.1. Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?

A remuneração dos empregados que atuam nas atividades de administração de carteiras da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio observa o disposto no programa de cargos e salários do Conglomerado Financeiro Banrisul, inexistindo remuneração diferenciada destes empregados em função das atividades específicas desempenhadas.

Não obstante, está vedado ao Administrador Fiduciário e ao Gestor de Recursos, seus administradores, empregados e colaboradores de ofertar, solicitar e aceitar benefício, remuneração ou pagamento, inclusive o recebimento de comissões (*soft dollar*) em qualquer espécie, com vistas a não afetar sua independência e objetividade.

### 5.2. Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?

O Conglomerado Financeiro Banrisul utiliza os seguintes mecanismos para retenção de talentos na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários: processo de recrutamento, seleção e formação internos para ascensão na carreira; progressão da carreira baseada em critérios de desempenho, histórico funcional, formação acadêmica e profissional e programas de incentivo à graduação e especialização em áreas afins às atividades desempenhadas.

### 5.3. Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos) mantém programa contínuo de treinamento compatível com as atividades desempenhadas por seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas.

O programa contínuo de treinamento é desenvolvido por intermédio da Universidade Corporativa Banrisul do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., de acordo com normas internas específicas aplicáveis às atividades de administração de carteiras, de forma a assegurar que as atividades sejam organizadas e executadas pelos profissionais com imparcialidade, ética e de forma leal àqueles que lhes confiaram parte do patrimônio, sendo responsáveis pela integridade do mercado de capitais.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>23</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

O programa contínuo de treinamento possibilita aos administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos:

- i. Que tenham acesso a informações relevantes, confiáveis, tempestivas e compreensíveis para o exercício de suas funções e responsabilidades relacionadas às atividades de administração de carteiras.
- ii. Atualizações relativas à legislação, à regulamentação e à regulação vigentes aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais.
- iii. Conhecimentos e competências consideradas essenciais e desejáveis para o exercício das funções e responsabilidades, em linha com a trilha de conhecimentos estabelecida para as atividades de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, que prevê, dentre outros, conhecimentos quanto a prevenção à lavagem de dinheiro, aos controles internos e às políticas de segurança da informação, de segregação de atividades e de confidencialidade.
- iv. Que obtenham e mantenham atualizada a certificação profissional requerida para as funções e responsabilidades desempenhadas na atividade de administração de carteiras.

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos devem disponibilizar o acesso de todos os profissionais que atuam na atividade de administração de carteiras ao programa contínuo de treinamento, em especial quando do seu ingresso e de alterações relevantes, momentos em que são colhidas as adesões, declarações e ciências dos profissionais às políticas e regras aplicáveis a atividade. No caso de não haver alterações das normas, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, os profissionais devem passar por reciclagem.

O programa contínuo de treinamento é conduzido, preferencialmente, através da plataforma de ensino à distância (EAD) e/ou em cursos internos presenciais, ambos disponibilizados pela Universidade Corporativa Banrisul e, eventualmente, através de treinamentos externos. Também são conduzidos treinamentos em reuniões, apresentações, instruções administrativas, e-mail ou palestras realizadas com os administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos, comprovadas por meio de ciência e/ou declaração dos treinados quanto ao assunto abordado.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>24</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****6. Informações Gerais****6.1. Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da empresa (instalações, equipe, hardware e software)? Existem planos de expansão?**

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio entende que a atual estrutura da empresa (instalações, equipe, hardware e software) suporta o crescimento de mais de 100% dos ativos sob gestão.

A Corretora mantém estratégia de expansão e o plano de negócios inclui a manutenção da atual estrutura de segregação nas atividades de distribuição, a qual está centralizada na rede de agências e canais digitais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e a aderência do portfólio ao ofertado pela indústria de fundos de investimento.

**6.2. A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (Anexar o relatório mais recente)**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. vem sendo objeto de avaliação e de monitoramento de classificação de risco de crédito por três agências de classificação de risco de crédito registradas/reconhecidas pela Comissão de Valores Mobiliários: Fitch Ratings Brasil Ltda, Moody's América Latina Ltda e Standard and Poor's Ratings do Brasil Ltda. A tabela abaixo evidencia o baixo risco de crédito da instituição.

Agência de Rating	Data Último Relatório	Rating Escala Nacional Depósito de Longo Prazo
	31 de agosto de 2021	BB-
	31 de agosto de 2021	AA-(bra)
	12 de fevereiro de 2021	Ba3

A área de Gestão de Recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores e Câmbio recebeu classificação 'QG 3+' pelo Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda., em reunião realizada no dia 28 de maio de 2021.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>25</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****6.3. A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?**

Nos últimos 5 (cinco), os fundos de investimento do Banrisul receberam as seguintes premiações:

- Revista Exame: Edição 12/2017  
Fundo Banrisul Ações recebeu 4 (quatro) estrelas no Ranking, ficando entre os melhores fundos de investimento do País.

- Revista Isto é Dinheiro: Edição 12/2017  
Categoria Fundo de Ações Dedicados: Banrisul Ações FI – Primeiro lugar no ranking dos últimos 12 meses.

Categoria Fundos de Ações Dividendos: Banrisul Dividendos FIA – Segundo lugar no ranking dos últimos 12 meses.

- Revista Investidor Institucional: Edição 10/2016  
Renda Fixa - Fundos excelentes (verdes): Banrisul Patrimonial, Banrisul Previdência Municipal, Banrisul Previdência Municipal II, Banrisul Foco IDKA, Banrisul Foco IMAB, Banrisul Previdência Municipal III, Banrisul Previdência Municipal IV e Banrisul Foco IRFM.

Renda Variável – Fundos Excelentes (verdes): Banrisul Dividendos, Banrisul Índice e Banrisul Performance.

- Revista Investidor Institucional: Edição 09/2015  
Renda Fixa - Fundos excelentes (verdes): Banrisul Soberano, Banrisul Foco IRFM1, Banrisul Previdência Municipal, Banrisul Previdência Municipal II e Banrisul Mercado.

Renda Variável – Fundos Excelentes verdes): Banrisul Dividendos

- Revista Investidor Institucional; Edição 05/2015  
Renda Fixa - Fundos excelentes (verdes): Banrisul Foco IDKA e Banrisul Foco IRFM1

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>26</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

## 7. Informações Operacionais

### 7.1. Análise Econômica e Pesquisa

#### 7.1.1. Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa

A análise da economia e estratégia macro é realizada por 2 (dois) analistas da área de renda fixa da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, enquanto as análises fundamentalistas de segmentos e empresas e análises gráficas dos mercados e ativos são realizadas por 3 (três) analistas da mesma gerência do gestor de recursos. A análise de crédito dos ativos de emissão privada é executada por 3 (três) profissionais da Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em consonância com Acordo Operacional assinado entre as partes.

#### 7.1.2. Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos.

Não há registro de mudanças significativas na equipe de pesquisa nos últimos anos.

#### 7.1.3. Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, por meio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, utiliza, fundamentalmente, a análise proprietária de mercados e de ativos financeiros para fundamentar as recomendações técnicas. As análises e pesquisas cobrem, dentre outras, as análises macroeconômicas, políticas, setoriais, de empresas emissoras de valores mobiliários, instrumentos de renda fixa emitidos por empresas no mercado de capitais e o monitoramento dos movimentos nas curvas de juros, em especial a dos títulos prefixados e indexados a preços.

#### 7.1.4. Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A análise proprietária tem foco na análise dos cenários macroeconômico nacional e internacional, na prospecção de oportunidades de investimento, na identificação de comportamento dos mercados e ativos financeiros, em estudos e análises das empresas e

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>27</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

emissores que operam no mercado e técnicas e estudos apoiados nos movimentos históricos nos preços de mercado dos ativos financeiros.

A equipe de análise e pesquisa do Gestor de Recursos e de análise de crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. utiliza as seguintes ferramentas para a análise proprietária: modelos qualitativos e quantitativos, análise fundamentalista, análise técnica, avaliação de demonstrações contábeis e de eventuais garantias das operações.

As recomendações técnicas são produzidas exclusivamente para consumo interno (*buy-side*) do Gestor de Recursos no processo decisório dos investimentos e desinvestimentos das carteiras de valores mobiliários, não sendo distribuídas para terceiros (*sell side*).

#### 7.1.5. Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio acessa os principais provedores de notícias disponíveis no mercado, conferência semanal com empresa de consultoria econômica independente contratada pelo Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso a banco de dados externo que permite o acompanhamento do mercado e análise de empresas, de séries históricas de indicadores macroeconômicos, acesso a informações de sites oficiais na rede mundial de computadores, estudos técnicos elaborados por áreas de análise de risco de crédito e gestão de riscos corporativos do Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso às informações de relações com investidores dos emissores, acompanhamento e participação das assembleias gerais realizadas pelos emissores em consonância com a política de exercício de direito de voto.

Como fonte adicional de informações, a equipe da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio acompanha e avalia relatórios de conjuntura econômica e de recomendações disponibilizados por outras instituições financeiras e intermediários financeiros contratados.

## 7.2. Gestão de Recursos

### 7.2.1. Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (resumo profissional seção 3).

A estrutura de gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio contempla a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros que responde exclusivamente, pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da instituição. Esta diretoria estatutária detém a decisão final e exclusiva sobre os

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>28</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

investimentos para os Fundos de Investimento e Carteiras Administradas sob a gestão de recursos da empresa.

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros é a estrutura organizacional e administrativa, segregada física, funcional e logicamente das demais atividades desenvolvidas pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, que responde pela análise técnica e pela negociação e contratação dos ativos financeiros para as carteiras dos Fundos de Investimento. A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul Corretora conta com uma equipe de 7 (sete) pessoas, sendo 5 (cinco) analistas, 1 (um) escriturário e 1 (um) gerente executivo.

Observa-se que, considerando a decisão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. de atuar, exclusivamente, na atividade de distribuição de cotas de Fundos de Investimento e a existência de recursos humanos e computacionais naquela instituição suficientes para viabilizar a estrutura de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros na Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Deste modo, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. efetua a cedência de recursos humanos e computacionais necessários para o desenvolvimento das atividades de administração e gestão das carteiras dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas na Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio. Dessa forma, a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio passa a deter os recursos humanos e computacionais adequados no tocante a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, anteriormente detidos pelo Banco.

#### 7.2.2. Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.

Em 2015, em função de mudanças na diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., assumiu como diretor responsável, à época, pela administração e gestão de recursos de terceiros, Jorge Luis Oliveira Loureiro. Ainda, sob a gestão de recursos do Banco, em junho de 2016, em função de vacância por aposentadoria do Gerente Executivo, assumiu Fernando Luiz de Souza Queiroz, à época denominada Gerência de Gestão no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., atual Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros na Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Com a segregação das atividades de gestão de recursos para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários, em 26/7/2017, o diretor estatutário João Emílio Gazzana assumiu a responsabilidade pela gestão dos recursos dos fundos de investimento administrados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em substituição do diretor Jorge Luis Oliveira Loureiro do Banco, e a Diretora Carmem Paludo assumiu as responsabilidades

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>29</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

pela gestão de riscos, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro pelo novo Gestor de Recursos.

Em 27 de agosto de 2018, o diretor estatutário Roberto Balestrin, que anteriormente atuava como Gerente Executivo na Unidade de Administração de Recursos de Terceiros, assumiu a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros em substituição do diretor João Emílio Gazzana.

Em 26 de setembro de 2018, o diretor estatutário Ricardo Richiniti Hingel assumiu a Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros em substituição do diretor Jorge Luiz Oliveira Loureiro.

A partir de 10 de julho de 2019, a responsabilidade pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários foi assumida, interinamente, pela Sra. Odete Teresinha Bresciani Teixeira, Superintendente Executivo da Unidade de Administração de Recursos de Terceiros, em substituição do diretor Ricardo Richiniti Hingel. E em 01 de outubro de 2020, a Sra Odete Teresinha Bresciani Teixeira foi nomeada diretora estatutária da Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros.

### 7.2.3. Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretor de Valores Mobiliários e Câmbio acessa os principais provedores de notícias disponíveis no mercado, conferência semanal com empresa de consultoria econômica independente contratada pelo Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso a banco de dados externo que permite o acompanhamento do mercado e análise de empresas, de séries históricas de indicadores macroeconômicos, acesso a informações de sites oficiais na rede mundial de computadores, estudos técnicos elaborados por áreas de análise de risco de crédito e gestão de riscos corporativos do Conglomerado Financeiro Banrisul, acesso às informações de relações com investidores dos emissores, acompanhamento e participação das assembleias gerais realizadas pelos emissores em consonância com a política de exercício de direito de voto.

### 7.2.4. Qual o processo de seleção e acompanhamento de corretoras?

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio possui Política de Seleção de Intermediários que permite selecionar a estrutura de negociação que alcance as melhores condições na execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros (*best execution*).

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>30</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros seleciona e avalia os intermediários financeiros a cada 2 (dois) anos, ou a qualquer momento, caso verifique fato relevante que coloque em risco a fidúcia da prestação do serviço. Os intermediários financeiros selecionados devem atender ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação.

Observa-se que está vedada à Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio a atuação na atividade de intermediação da compra e venda dos ativos financeiros nos mercados de renda fixa e de renda variável para as carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão de recursos.

Por outro lado, o Administrador Fiduciário monitora a aplicação da Política de Seleção de Intermediários pelo Gestor de Recursos.

**7.2.5. Liste as corretoras aprovadas:**

- Bradesco S/A CTVM
- BTG Pactual CTVM S.A.
- Coinvalores CCVM S.A.
- Elite CCVM LTDA
- J. Safra CVC LTDA.
- Renascença DTVM LTDA.
- Santander CCVM S.A.
- Tullet Prebon Corretora LTDA.
- XP Investimentos CCTVM S.A.

**7.2.6. Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas: Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*?**

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários não tem critérios normatizados que orientam a divisão de ordens entre as corretoras. Contudo, a adoção da Política de Seleção de Intermediários possibilita maior racionalidade nos processos de diligência dos intermediários financeiros, atestando, sistematicamente, a qualidade dos serviços prestados, verificando a relação custo benefício de eventual inclusão, exclusão ou manutenção dos intermediários financeiros e, conseqüentemente, contribui para o monitoramento e a minimização dos custos de transação envolvidos nas negociações.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>31</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****7.2.7. Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.**

A gestão do caixa dos fundos de investimento sob a gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é realizada por meio de operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, realizadas com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**7.2.8. Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?**

Para fins de classificação tributária dos fundos de investimento de longo prazo, a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio controla diariamente o prazo médio dos títulos, por meio do sistema de gerenciamento de carteiras contratado, que disponibiliza, além do prazo médio de cada uma das carteiras, o prazo a decorrer dos ativos financeiros que compõem as carteiras. Além disso, preliminarmente às compras e vendas de ativos financeiros, verifica-se a possibilidade de eventuais desenquadramentos, por meio de planilhas eletrônicas.

Por sua vez, o Administrador Fiduciário realiza o monitoramento do prazo médio das carteiras dos fundos de investimento com classificação tributária de longo prazo, por meio do módulo de enquadramento e *compliance* do sistema de gerenciamento de carteiras contratado. Nos casos em que o Fundo permaneça com o prazo médio da carteira igual ou inferior a 365 dias, novas operações são bloqueadas pelo Administrador Fiduciário, até que o Gestor de Recursos justifique o motivo de tal desenquadramento, sendo reportadas ao Comitê de Recursos de Terceiros.

Desta forma, as ações de monitoramento do Administrador Fiduciário visam a não implicar que os fundos de investimento com classificação tributária de longo prazo passem a ser classificados como de curto prazo, em consonância com normativos da Receita Federal (alterações da composição ou do prazo médio da carteira que implique que o Fundo permaneça com o prazo médio da carteira igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias, no ano calendário).

**7.2.9. De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?**

O desempenho dos gestores e dos fundos de investimento sob gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é avaliado, mensalmente, por

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>32</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

meio da correlação com os referenciais e/ou dos parâmetros econômicos, das análises dos indicadores de retorno/risco das carteiras e da verificação de ultrapassagem de algum limite de risco acordado no regulamento ou aqueles definidos na Política de Gestão de Riscos.

#### 7.2.10. A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?

A Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros presta conta da performance dos fundos de investimento, mensalmente, ao Comitê de Investimentos que avalia e emite parecer ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros que responde exclusivamente pelos serviços de gestão de recursos de terceiros prestados pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Adicionalmente, o Administrador Fiduciário, mensalmente e com a participação do Gestor de Recursos, por meio do Comitê de Recursos de Terceiros, analisa o risco e retorno das carteiras, com vistas a avaliar se a exposição a risco está sendo devidamente remunerada, de acordo com os padrões vigentes no mercado; e a identificar que não foram ultrapassados os limites de risco acordados no regulamento e/ou contrato ou aqueles definidos na Política de Gestão de Riscos e, quando acontecer, tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras.

### 7.3. Risco

#### 7.3.1. Estrutura

##### 7.3.1.1. Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (resumo profissional constante na Seção 3)

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio: (a) possui estrutura própria de Gestão de Riscos e executa o monitoramento e a mensuração dos riscos das carteiras dos fundos de investimento, sendo que as atividades desenvolvidas são reportadas diretamente ao Diretor de Controle e Risco da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio; e (b) em consonância com Acordo Operacional entre o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A a estrutura da Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A efetua as avaliação de crédito das emissões privadas, reportando suas recomendações ao Comitê de Recursos de Terceiros para deliberação.

Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco das atividades de administração de carteiras de valores mobiliárias realizadas pelo Conglomerado Financeiro Banrisul contempla 1 (um) diretor responsável pela gestão de riscos pela Banrisul S.A. Corretora

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>33</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

de Valores Mobiliários e Câmbio, 1 (um) diretor responsável pela gestão de riscos pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., e 3 (três) profissionais da Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito, os quais realizam a avaliação de crédito dos ativos de emissão privada.

### 7.3.1.2. Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?

Os responsáveis pela Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito é realizada pelo seu respectivo Superintendente Executivo, nominados no resumo dos profissionais. O Superintendente Executivo se reportam ao Diretor de Controle e Risco do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Em consonância com o Acordo Operacional entre as instituições, no que tange às atividades de gestão de riscos para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, o reporte do monitoramento de gestão de risco da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos é para o Diretor de Controle e Risco da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, enquanto que para a avaliação dos limites crédito das emissões privadas, a Unidade de Política de Risco e Análise de Crédito do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. reporta suas recomendações ao Comitê de Recursos de Terceiros.

### 7.3.1.3. Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos?

Em 2015, em função de mudanças na diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Irany de Oliveira Sant'Anna Junior assumiu como diretor responsável pelo controle e risco. Ainda, sob a gestão de riscos do Banco, no início de 2017, a Gerência de Risco de Mercado e Liquidez, da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos, registrou alterações nos cargos de Gerente Executivo e analista responsável pela gestão de riscos dos fundos de investimento, ambos profissionais advindos da área de riscos, mantendo-se o Superintendente Executivo.

Com a segregação das atividades de gestão de recursos para a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários, em 26/7/2017, a diretora estatutária Carmem Paludo assume a responsabilidade pela gestão dos riscos dos fundos de investimento na instituição. Após 26/07/2017 não houveram mudanças na equipe de gestão de riscos do Conglomerado Financeiro Banrisul.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>34</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****7.3.1.4. Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratadas junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional)**

Os serviços/sistemas utilizados são internos e externos. A principal ferramenta utilizada pela Banrisul Corretora é o sistema MITRA do fornecedor Luz Soluções Financeiras, utilizado pela instituição desde 2006, em função do notório grau de especialização do serviço prestado. Dentre as principais funcionalidades, destacam-se o cálculo de VaR (absoluto e Benchmark VaR) através dos modelos paramétrico, histórico e por simulação de Monte Carlo. Para estes cálculos, pode-se optar pela utilização dos modelos de volatilidade EWMA, *down side*, GARCH, *semi-VarCovar*, semi-variância e variância. O sistema também permite a construção de cenários de estresse através de modelos determinísticos, probabilísticos, histórico e, também, de cenários de bolsa de valores.

O controle dos demais riscos se efetiva com o uso de ferramentas desenvolvidas internamente pela Banrisul Corretora S.A CVMC.

**7.3.1.5. Quais os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?**

O cálculo do risco das carteiras dos fundos de investimento é realizado por meio de sistema contratado de gestão de riscos. As informações relativas aos ativos das carteiras são capturadas através de arquivos XML pelo sistema de gestão de riscos do sistema de gerenciamento das carteiras, enquanto que as informações relativas ao passivo das carteiras dos Fundos de Investimento, necessárias para a gestão do risco de liquidez são disponibilizadas pela Banrisul Corretora S.A CVMC, Administrador Fiduciário, por meio da infraestrutura de rede corporativa do Conglomerado Financeiro Banrisul.

O mapeamento do risco operacional é realizado através de análises qualitativas as quais consistem na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores dos processos envolvidos na administração fiduciária e gestão de recursos das carteiras, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas. Esta metodologia prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais. No âmbito quantitativo, a Banrisul Corretora S.A CVMC monitora e coleta eventos, consolidando-os em uma base de dados interna, com o propósito de obter informações padronizadas, abrangentes, consistentes e atualizadas.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>35</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

Quanto às rotinas e aos procedimentos envolvidos na atividade de gestão de riscos, destaca-se (i) calcular o risco de cada uma das carteiras sob gestão, (ii) encaminhar, quinzenalmente, relatório da exposição a risco de cada uma das carteiras para o diretor responsável pela gestão de risco e para o diretor responsável de administração de carteiras, permitindo assim serem verificados pontos de atenção, concentração e também a evolução tanto de forma qualitativa quanto quantitativa, (iii) encaminhar, a qualquer momento, relatório da exposição a risco de cada uma das carteiras para o diretor responsável pela gestão de risco e para o diretor responsável de administração de carteiras, se observadas inconsistências, violações, alterações relevantes e/ou outras situações que porventura possam vir a alterar as diretrizes de gerenciamento de riscos aprovadas, para que o diretor responsável pela administração de carteiras tome as providências necessárias para ajustar a exposição a riscos das carteiras, com base nos limites previstos na política de gestão de riscos, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

### 7.3.2. Risco de Crédito

#### 7.3.2.1. Descreva a metodologia do risco de crédito das carteiras

Em consonância com o Acordo Operacional entre a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a avaliação dos limites de crédito dos emissores/emissões privadas é realizada pela Unidade de Política de Crédito componente da estrutura do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Análise de Risco e o monitoramento e a mensuração dos riscos das carteiras dos fundos de investimento é executada pela Banrisul Corretora S.A CVMC.

Para a mensuração do risco de crédito, a Banrisul Corretora S.A CVMC utiliza os seguintes fatores: (i) critérios de classificação de risco dos ativos privados de renda fixa das carteiras; (ii) probabilidade de default dos ativos; (iii) estimação da exposição ao entrar em default de cada ativo de cada carteira; e (iv) estimação das perdas esperadas em caso de default para ativos com ou sem subordinação. A partir desses fatores, são estimadas as perdas esperadas das carteiras em condições normais e estressadas. Os critérios de estresse considerados são definidos pelo Comitê de Recursos de Terceiros.

Para que sejam estimados os valores presentes das perdas esperadas, são calculados os valores futuros esperados e as taxas de sobrevivência estimadas. Os Limites de exposição e os níveis de alerta de risco de crédito são estabelecidos a partir de um percentual máximo de valor presente da expectativa de perda de crédito em relação ao total de ativos de cada fundo e de acordo com o perfil de investimento das carteiras.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>36</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

Na Política de Gestão de Riscos do Gestor de Recursos constam descritos em detalhes a metodologia do risco de crédito das carteiras dos fundos de investimento.

### 7.3.2.2. Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?

O Gestor de Recursos adota os seguintes procedimentos no processo de investimento de Crédito Privado:

- a) Verifica a compatibilidade do investimento frente a carteira, a relação risco retorno em relação a outros investimentos similares, os objetivos de investimento, as principais características dos mercados em que atua e a regulação aplicável, dentre outros fatores. Também são avaliados os documentos relacionados a operação, com especial atenção à formalização das garantias, quando houver e for relevante à tomada de decisões.
- b) Após verificar a compatibilidade da operação de Crédito Privado que pretende adquirir, o Gestor de Recursos encaminha para avaliação de limite de crédito do emissor ou emissão de Crédito Privado à Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco do Administrador Fiduciário, sendo que: (a) A Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco emite parecer técnico do Crédito Privado, com base em cesta de indicadores financeiros, avaliação de *rating* por agências classificadoras especializadas e a mensuração do grau de subjetividade (*governança*, *disclosure*, inserção no mercado, controladores, entre outros), o qual tramita para deliberação no Comitê de Recursos de Terceiros que dá conhecimento ao Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos; e (b) a aprovação de limite de crédito pelo Comitê de Recursos de Terceiros não implica em aprovação do investimento que, após a aprovação do limite de crédito, deve tramitar no Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos, sujeito a deliberação da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, a quem cabe a decisão final e exclusiva sobre os investimentos; e
- c) Da mesma forma que na avaliação inicial, após a aquisição do Crédito Privado, a Banrisul Corretora S.A CVMC Risco realiza, sistematicamente, o processo de reavaliação e de monitoramento dos limites de crédito, submetendo-os aos mesmos trâmites, sendo que, semestralmente, para os limites das instituições financeiras e, anualmente, para os emissores e emissões de valores mobiliários que não instituições financeiras.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>37</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****7.3.2.3. A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?**

São diretrizes para o gerenciamento de risco de crédito, realizada pela Banrisul Corretora S.A CVMC, efetuar as avaliações de risco de operações com crédito privado que possibilitem acompanhar o negócio e o título, após sua aquisição e monitorar o risco de crédito envolvido nas operações de crédito privado das carteiras dos fundos de investimento, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira.

No caso da iminência de inadimplência nas emissões privadas, identificados pela Banrisul Corretora S.A CVMC, nas metodologias e modelos de gerenciamento de risco, e ou pela Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, nas reavaliações dos limites de crédito, o Gestor de Recursos, atua, de forma proativa, no sentido de desinvestimento no mercado secundário e ou na renegociação da dívida, no caso de descumprimento de *covenants*, observando que toda e qualquer alteração relacionada às estratégias, às diretrizes, às seleções e às alocações das carteiras dos fundos de investimento devem ser submetidas para discussão e parecer no Comitê de Investimentos e, em ato contínuo, à deliberação da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros. No caso de ocorrência de inadimplência de ativos de emissão privada, o Gestor de Recursos atua na recuperação dos recursos, nas instâncias cabíveis.

**7.3.3. Risco de Contraparte****7.3.3.1. Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte?**

A mensuração do risco da contraparte é mitigada para os ativos em que a negociação ocorra com a intermediação de depositários centrais. A eventual necessidade de negociação de ativo ou derivativo fora de uma contraparte, considerada depositário central, deve ser submetida pelo Gestor de Recursos ao Comitê de Recursos de Terceiros. A mensuração do risco de contraparte obedece ao estabelecido para o risco de crédito e de concentração das carteiras para os casos em que não haja a intermediação de contraparte central.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>38</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****7.3.3.2. Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?**

Os limites de crédito das contrapartes são avaliados pela Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco e deliberadas pelo Comitê de Recursos de Terceiros, em consonância com a resposta à pergunta 7.3.2.2 acima.

As contrapartes são selecionadas pela Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros e deliberadas pela Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.

**7.3.4. Risco de Preço****7.3.4.1. Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop Loss, etc)**

O Gestor de Recursos utiliza, preferencialmente, os limites de exposição de riscos expressos nos regulamentos ou nos contratos das carteiras de valores mobiliários. Não havendo registro nos regulamentos dos fundos de investimento dos limites de exposição de riscos, a Banrisul Corretora S.A CVMC, com base na metodologia do Administrador Fiduciário de classificação das carteiras e de acordo com uma escala de risco contínuo, sugere ao Comitê de Recursos de Terceiros e ao Diretor de Controle e Risco do Gestor de Recursos, a quem cabe a aprovação, os limites de exposição e os níveis de alerta a serem adotados pelo Gestor de Recursos.

A mensuração do risco de mercado das carteiras, em condições normais de mercado, é estimada a partir do modelo paramétrico de *Value at Risk (VaR)*, com intervalos de confiança de 99% e de 95%, para horizontes de 1 e de 21 dias úteis, respectivamente. Nos casos em que a política de investimentos das carteiras determine um comportamento passivo em relação a determinado parâmetro de desempenho, é adotado o modelo de VaR relativo, isto é, estima-se o maior descasamento esperado em relação ao parâmetro, em condições normais de mercado, e, nos casos em que a política de investimentos da carteira estabeleça um comportamento ativo em relação à referência de desempenho, é adotado o VaR absoluto.

Para a estimação de risco de mercado das carteiras em condições extremas, são adotados testes de estresse histórico e, também, o estresse BMF&Bovespa. O período do estresse histórico deve abranger período de volatilidade de mercado acima do normal. Assim como no caso da estimação de risco em condições normais de mercado, pode ser utilizado o estresse absoluto ou relativo, conforme a estratégia definida pelas respectivas políticas de investimento das carteiras.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>39</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

Os limites de exposição e os níveis de alerta de risco de mercado utilizados pelo Gestor de Recursos estão indicados no Anexo I da Política de Gestão de Riscos.

A revisão dos parâmetros, premissas e métricas utilizadas é realizada, ao menos, anualmente ou a qualquer momento, caso sejam detectadas incoerências ou alterações significativas nas premissas ou condições de mercado consideradas. Adota-se, para o caso do risco de mercado, o teste *de Kupiec* para a estimação do intervalo esperado de exceções ao modelo. Para os demais riscos, as exceções, se existirem, são analisadas de forma qualitativa em cada ocorrência.

#### 7.3.4.2. Como são formalizados os controles de risco de preços?

As metodologias, parâmetros, premissas e ferramentas adotados são avaliadas pela Banrisul Corretora S.A CVMC que as sugere ao Comitê de Recursos de Terceiros e à Diretoria de Controle e Risco do Gestor de Recursos, a quem cabe a sua aprovação.

Os cálculos são realizados através de soluções desenvolvidas internamente e, para o gerenciamento do risco de mercado, é utilizado sistema contratado de terceiros. O monitoramento dos riscos das carteiras abrange o acompanhamento, pela Diretoria de Controle e Risco do Gestor de Recursos, das exposições assumidas pelo Gestor de Recursos e dos principais fatores de riscos das carteiras, dentre os quais: (a) volatilidades de mercado; (b) correlações de mercado; (c) liquidez de mercado; (d) potenciais alterações nas condições de crédito de setores, de emissores, de emissões e/ou de contrapartes; e (e) avaliação de eventos que porventura possam vir a modificar as premissas adotadas para a elaboração de cenários de estresse.

O Relatório de Monitoramento da Exposição a Riscos é o principal instrumento de reporte das informações de gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários objetos da Política de Gestão de Riscos. O relatório é elaborado pela Banrisul Corretora S.A CVMC que faz o envio, diariamente, à Diretoria de Controle e Risco do Gestor de Recursos e, mensalmente, ao Comitê de Recursos de Terceiros.

O Relatório de Monitoramento da Exposição a Riscos contempla o grau de utilização dos limites de gerenciamento de riscos, a data base, as carteiras e as respectivas métricas utilizadas na estratégia de gerenciamento de riscos, limites e utilização dos mesmos, bem como a periodicidade em que são disponibilizados, devendo estar à disposição da CVM e das entidades de regulação e melhores práticas, bem como para as auditorias e verificações internas.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>40</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****7.3.4.3. Como são realizados o controle e o monitoramento de limites das estratégias? Com que frequência de atualização?**

O controle e o monitoramento dos limites das carteiras dos fundos de investimento é realizado pela Banrisul Corretora S.A CVMC, em consonância com o seguinte fluxo de reporte das Informações: O Diretor de Controle e Risco do Gestor de Recursos realiza o encaminhamento do Relatório de Monitoramento da Exposição a Riscos de cada carteira de valores mobiliários: (i) diariamente, ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; (ii) mensalmente, ao Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, a exceção do relatório referente ao gerenciamento de risco de liquidez, encaminhado, diariamente, ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.

**7.3.4.4. Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?**

O processo de ajuste permanente de riscos das carteiras está relacionado à avaliação da necessidade de ajuste e ao processo de execução de eventuais ajustes da exposição de risco assumida pelo Gestor de Recursos. Para isso, cabe ao Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos avaliar as estratégias e o apetite ao risco adotado para cada carteira, que devem ser deliberadas pela Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros em consonância com a Política de Gestão de Riscos.

Para cada tipo de risco, existem as seguintes classificações de alerta, as quais correspondem ao grau de utilização dos limites: verde, alerta baixo, alerta médio, alerta alto, alerta máximo e vermelho. A classificação “vermelho” corresponde à situação em que as carteiras estarão desenquadradas frente à determinado limite de risco.

Observa-se que: i. Para os casos em que as carteiras apresentem classificação verde, alerta baixo, alerta médio ou alerta alto, não há requisição de ajuste, ressaltada a atenção do Gestor de Recursos em manter observação das carteiras, por intermédio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros; ii. Nos casos de alerta máximo, não há requisição do ajuste das carteiras, desde que o nível de utilização do limite seja avaliado pelo Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos e deliberada pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; iii. No caso de alerta vermelho, requisita-se o imediato ajuste da exposição ao risco da carteira, observando as possibilidades e prazos de desenquadramento passivo. Esta situação deverá tramitar pelo Comitê de Recursos de Terceiros; e iv. Em caso de desenquadramento (quando determinado fundo estiver em situação de alerta vermelho), adotam-se os seguintes procedimentos: a) A Banrisul

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>41</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

Corretora S.A CVMC Gestão de Riscos deve comunicar imediatamente sobre o ocorrido aos coordenadores dos Comitês de Gestão de Recursos e de Investimentos.

**7.3.4.5. O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo fornecer detalhes.**

No tocante aos controles de riscos adicionais para as carteiras do Gestor de Recursos, o Administrador Fiduciário, através do Comitê Fiduciário, e do Comitê de Recursos de Terceiros, avalia e delibera acerca (i) da gestão de riscos de cada carteira de valores mobiliários, inclusive sobre eventuais ajustes necessários às carteiras, (ii) dos desenquadramentos das carteiras de valores mobiliários, relativos aos limites de composição e concentração de ativos financeiros e de concentração em fatores de risco, e (iii) da gestão de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

O Custodiante não realiza controles de riscos adicionais para as carteiras dos fundos de investimento.

### 7.3.5. Risco de Liquidez

**7.3.5.1. Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez incluindo o tratamento de baixa liquidez e ou resgates excessivos**

O risco de liquidez é gerido pelo Gestor de Recursos em conjunto com o Administrador Fiduciário, sendo mensurado pela Banrisul Corretora S.A CVMC Gestão de Riscos do Administrador Fiduciário

A mensuração do risco de liquidez considera a negociabilidade de mercado de cada ativo existente em carteira, os resgates esperados pelo conjunto de cotistas dos fundos, os resgates esperados em função do grau de dispersão da propriedade das cotas e as obrigações dos fundos. A partir desses quatro fatores, é calculado o índice de liquidez de cada carteira, em condições normais e, também, estressadas.

O risco de liquidez de fluxo de caixa é avaliado para os seguintes horizontes de tempo: 1d, 5d, 21d, 42d, 63d, 126 e 252d. Adicionalmente, é considerado o vértice correspondente ao prazo de liquidação financeira dos resgates do fundo, o qual é a referência para o cálculo do índice de liquidez da carteira. O Índice de Liquidez mede a capacidade, por período, que cada fundo de investimento tem de honrar seus desembolsos esperados. Para o cálculo em diferentes horizontes de tempo, os saldos positivos ou

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>42</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

negativos são acumulados de um período para outro. Um índice inferior a 1 (um), indica uma situação de iliquidez para o Fundo de Investimento, o que deve ser imediatamente comunicado pelo Diretor de Controle e Risco do Gestor de Recursos aos coordenadores do Comitê de Gestão de Recursos e do Comitê de Investimentos.

Para a apuração do risco de liquidez, existem as seguintes classificações de alerta, as quais correspondem ao grau de utilização dos limites: verde, alerta baixo, alerta médio, alerta alto, alerta máximo e vermelho. A classificação “vermelho” corresponde à situação em que as carteiras estarão desenquadradas frente à determinado limite de risco. Observa-se que: (i) Para os casos em que as carteiras apresentem classificação verde, alerta baixo, alerta médio ou alerta alto, não há requisição de ajuste, ressaltada a atenção do Gestor de Recursos em manter observação das carteiras, por intermédio da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros; (ii) Nos casos de alerta máximo, não há requisição do ajuste das carteiras, desde que o nível de utilização do limite seja avaliado pelo Comitê de Investimentos do Gestor de Recursos e deliberada pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; (iii). No caso de alerta vermelho, requisita-se o imediato ajuste da exposição ao risco da carteira, observando as possibilidades e prazos de desenquadramento passivo. Esta situação deverá tramitar pelo Comitê de Recursos de Terceiros; e (iv) Em caso de desenquadramento (quando determinado fundo estiver em situação de alerta vermelho), adotam-se os seguintes procedimentos: a) Banrisul Corretora S.A CVMCGestão de Riscos deve comunicar imediatamente sobre o ocorrido aos coordenadores dos Comitês de Gestão de Recursos e de Investimentos.

### 7.3.5.2. Como são realizados o controle e o monitoramento de limites das estratégias?

O controle e o monitoramento dos limites das carteiras dos fundos de investimento é realizado pela Banrisul Corretora S.A CVMC Gestão de Riscos, em consonância com o seguinte fluxo de reporte das Informações: O Diretor de Controle e Risco do Gestor de Recursos realiza o encaminhamento do Relatório de Monitoramento da Exposição a Riscos de cada carteira de valores mobiliários: (i) diariamente, ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos; (ii) mensalmente, ao Diretor de Administração de Recursos de Terceiros do Administrador Fiduciário, a exceção do relatório referente ao gerenciamento de risco de liquidez, encaminhado, diariamente, ao Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e à Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>43</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****7.3.6. Risco Operacional****7.3.6.1. Descreva a metodologia de gestão do risco operacional?**

A metodologia utilizada para gestão do risco operacional está baseada em melhores práticas de mercado, normas internacionais, recomendações do Acordo de Capital de Basileia e na regulamentação vigente. O processo de gerenciamento prevê a identificação e o tratamento dos riscos operacionais por meio da análise do mapeamento de seus processos mais relevantes, relatórios de auditoria interna e externa, apontamentos de órgãos reguladores, reclamações registradas na Ouvidoria, entre outros. Os eventos registrados na Base de Dados Interna de Risco Operacional são igualmente analisados com a finalidade de identificar novos riscos com base nos eventos ocorridos. Complementarmente, as unidades respondem a um questionário para identificação e avaliação de riscos operacionais. Caso seja necessário, também são realizadas entrevistas com os especialistas nos processos.

No que tange à mensuração, os riscos são avaliados de acordo com os critérios de frequência e impacto, tendo como resultado a exposição financeira, que tem por objetivo mensurar financeiramente a exposição do risco, utilizando os registros da Base de Dados Interna de Risco Operacional, relatórios gerenciais e demais fontes internas de consulta. Caso não se obtenha dados suficientes para realizar a avaliação quantitativa, o risco é avaliado qualitativamente, de acordo com a perspectiva do gestor. Após a avaliação é solicitado aos gestores dos processos que elaborem a Resposta ao Risco. Os resultados das análises são encaminhados aos comitês, Diretoria e Conselho de Administração para conhecimento e deliberação e à Unidade de Controles e Compliance para acompanhamento da execução das ações de mitigação.

Assim, o mapeamento do risco operacional é realizado através de análises qualitativas as quais consistem na avaliação, de maneira descentralizada e pela visão dos gestores dos processos envolvidos na administração fiduciária e gestão de recursos das carteiras, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de medidas corretivas. Esta metodologia prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais. No âmbito quantitativo, da Banrisul Corretora S.A, a Gestão de Riscos do Administrador Fiduciário monitora e coleta eventos, consolidando-os em uma base de dados interna, com o propósito de obter informações padronizadas, abrangentes, consistentes e atualizadas.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>44</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento****7.3.6.2. Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia?**

O Gestor de Recursos, através da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, registra as ordens de compra e venda de ativos financeiros e demais modalidades operacionais, de acordo com as estratégias de investimentos e desinvestimentos aprovadas e realiza os registros de boletagem, distribuição e liberação no sistema de gerenciamento das carteiras dos recursos administrados. Ato contínuo, o custodiante faz a confirmação da operação, a complementação, a legitimação e a integração de cada uma das ordens registradas pelo Gestor de Recursos nas carteiras dos fundos de investimento. Por sua vez, o Administrador Fiduciário valida os valores a receber ou a pagar decorrentes das operações realizadas no dia pelo Gestor de Recursos.

Além disso, diariamente, o Custodiante faz a importação dos arquivos das *clearings*, com as posições atualizadas das carteiras dos fundos de investimento, sendo checados/conciliados todos os ativos financeiros das carteiras.

**7.3.6.3. Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e repercussão de desastres adotados pela sua empresa.**

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos dispõem de plano de contingência que contempla procedimentos utilizados em momentos de adversidades, com vistas à continuidade dos negócios de administração de carteiras de valores mobiliários, no âmbito da ICVM 558, devidamente registrada em normativa interna relacionada à Segurança em Tecnologia da Informação. A Gestão de Continuidade de Negócios aborda as seguintes fases:

Entendimento dos macroprocessos de negócio: Os Macroprocessos de Negócio, em uma visão de Governança de Segurança, são suportados por diversos Ativos (TI e não-TI): tecnologia, pessoas, processos e ambientes. O foco dos macroprocessos de negócio do Banrisul pode mudar devido a vários fatores, tais como: visão de mercado, novos produtos bancários, parcerias, atendimento a determinações do Governo do Estado, regulamentações etc. Em função disso, sua criticidade e relevância são avaliadas periodicamente, para que os futuros macroprocessos de negócio classificados como relevantes e críticos tenham a sua continuidade prevista. Portanto, convém que os processos e atividades críticas dos macroprocessos de negócios sejam identificados, bem como os recursos que os suportam, possibilitando a definição de estratégias necessárias e elaboração dos PCNs, de acordo com as necessidades dos Macroprocessos de Negócio do Banrisul.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>45</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

Planejamento das estratégias: As Estratégias de Continuidade de Negócios são métodos definidos de como um conjunto de recursos (pessoas, ambientes, instalações, informações, tecnologia e suprimentos) são empregados, para garantir o suporte necessário à continuidade dos processos e atividades críticas dos macroprocessos do negócio. A elaboração das estratégias de continuidade deve levar em consideração as informações adquiridas na fase de entendimento dos macroprocessos de negócio, tendo em vista que a continuidade prevista deve estar alinhada à disponibilização dos recursos necessários aos macroprocessos de negócios.

Elaboração dos planos de continuidade de negócios: No Banrisul, a GCN se dá por meio da elaboração de PCNs, que descrevem em detalhes: os gestores responsáveis, grupo de pessoas envolvidas e procedimentos necessários à continuidade de negócios. O PCN proporciona que as estratégias de continuidade de negócios sejam aplicadas de maneira coordenada e precisa. Segue os tipos de planos e suas aplicabilidades:

a) PRD - Plano de Recuperação de Desastres: define os procedimentos necessários para recuperação dos ativos, assim como recursos, responsabilidades e prazos, mapeando e planejando a restauração dos mesmos de acordo com a sua relevância.

Aplicabilidade do PRD: todos os ativos ou grupos de ativos, que suportam os processos e atividades críticas de um macroprocesso. Está focado nos ativos de Tecnologia da Informação.

b) PGI - Plano de Gerenciamento de Incidentes: permite que a organização gerencie a fase inicial (crítica) de um incidente, envolvendo qualquer área da organização, visando à contenção ou limitação dos danos. Este Plano deve ser composto por procedimentos que forneçam a base para tomar controle da situação e dos possíveis problemas, incluindo aqueles com partes interessadas e externas, evitando maiores perdas e indisponibilidades.

Aplicabilidade do PGI: ambientes físicos e lógicos, críticos, que suportam os macroprocessos de negócio definidos.

c) PCO - Plano de Continuidade Operacional: visa estabelecer um conjunto de procedimentos destinados a manter a continuidade dos processos e serviços vitais de uma organização, considerando-se a ausência de componentes que os suportam, devido à ocorrência de eventos previamente identificados e definidos. Por meio do PCO os gestores dos processos de negócios sabem como agir, garantindo a continuidade do processo e reduzindo o impacto no negócio. É aconselhável que seja realizada uma Análise de Impacto no Negócio (AIN) para embasar o PCO. A AIN deve ser revisada no mínimo anualmente.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>46</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

Aplicabilidade do PCO: todas as gerências que suportam os processos e atividades críticas dos macroprocessos de negócios, de negócios definidos.

d) P3C - Plano de Comunicação e Controle de Crises: é o documento que relaciona as ações a serem tomadas durante a ocorrência de uma crise, determinando o funcionamento das equipes (recursos humanos), acionamento dos responsáveis e comunicação com os interessados.

Aplicabilidade do P3C: um P3C deve ser elaborado com o objetivo de administrar o acionamento de todos os outros PCNs, em uma crise, além de determinar as comunicações necessárias.

Testes e validações: Esta fase é essencial para identificar a eficiência e a necessidade de atualização dos procedimentos descritos nos planos, pois um plano só pode ser considerado válido após seu teste ser executado e evidenciado.

Métodos Utilizados para Testar os Planos: (i) Teste de Mesa: executar os procedimentos dos Planos, sem colocá-los em prática, buscando encontrar incoerência dos mesmos. (ii) Simulação: provocação prática, com o objetivo de obter o teste do plano, e (iii) Exercício: ocorrências reais que provocaram o acionamento do plano.

Nos testes, além das evidências, devem ser documentadas as ações que apresentam informações referentes ao teste e o desempenho do mesmo. Este relatório e os PCNs devem ser assinados e formalizados pelos gestores dos planos e seus gerentes. Atualmente, o período de validade de todos os planos é de seis meses.

#### 7.3.6.4. Descreva a política de segurança da informação:

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos adotam a política de segurança da informação do Conglomerado Financeiro Banrisul, com diretrizes que são os pilares que abrangem todos os aspectos necessários para a correta aplicação de práticas de segurança da informação para a preservação das informações disponíveis a todos os usuários que têm acesso, independentemente do tipo de contrato mantido com a instituição, indistintamente, sejam eles empregados, terceirizados, estagiários, consultores e ou parceiros em qualquer órgão ou local que estejam atuando em favor da Instituição, tendo ou não acesso à tecnologia.

Quanto à atividade de administração de carteiras, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos adotam, conjuntamente às diretrizes do Conglomerado, normas específicas aplicáveis à atividade que asseguram o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>47</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

profissionais detentores de informações privilegiadas, em função de seu cargo ou atribuição, de forma a estabelecer uma barreira de informações com os demais funcionários das áreas.

Para o controle de informações confidenciais, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos adotam as seguintes barreiras: (i) Gestão de Identidades, garantindo segregação, por meio de perfis de acesso, cartão com chip de identidade digital e senhas individuais com requisitos mínimos, restringindo o acesso a estação de trabalho, sistemas e arquivos, de forma a garantir a integralidade das informações e impedir o acesso de pessoas não autorizadas formalmente. (ii) Restrição de acesso físico às áreas, por meio de controladores que permitem a identificação das pessoas que têm acesso a elas e impedimento do acesso de pessoas não autorizadas formalmente. (iii) Gravação das ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada. (iv) Monitoramento das mensagens eletrônicas dos profissionais da Administração Fiduciária de Recursos de Terceiros e da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada. (v) Vedação do uso de telefone celular no ambiente da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos. (vi) Vedação do compartilhamento de recursos humanos e computacionais entre a Administração Fiduciária de Recursos de Terceiros e a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, bem como com outras áreas e atividades desenvolvidas pelos Administradores de Carteiras. (vii) Adoção de níveis de classificação das informações como confidencial, uso interno e pública em todos sistemas de informações, documentos e mensagens eletrônicas. (viii) Processo de registro de eventos, garantindo rastreabilidade dos acessos realizados às informações (sistemas, arquivos), às ações executadas, usuário associado, data e horário do evento.

#### 7.3.6.5. Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

Em consonância com a política de segurança da informação, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos mantêm sistema de gravação de ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada.

As ligações são gravadas nos ramais das respectivas mesas, e arquivados ou armazenados pela Unidade de Infraestrutura de Tecnologia do Conglomerado Financeiro Banrisul e

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>48</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

monitorados pelo Administrador Fiduciário, para serem acessados pelas áreas nos casos em que existirem alguma espécie de divergência entre as partes. Cada área é responsável por manter o controle e providenciar a atualização do ramal telefônico utilizado por cada empregado, conforme regulamentação associada. O sistema de gravações telefônicas deve manter os registros dos diálogos pelo prazo estabelecido na regulamentação associada.

O acesso às informações gravadas é realizado pelo usuário da solução de gravação telefônica autorizado pela área monitorada. O acesso deve ser realizado pontualmente ao diálogo no ramal e hora apontados onde existe a controvérsia, sempre com anuência das partes que mantiveram o diálogo ou de seus responsáveis.

**7.3.6.6. Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento):**

**Importância e Eficiência do Backup:** A implementação do processo de produção de backups de arquivos corporativos auxilia na continuidade dos negócios do Conglomerado Financeiro Banrisul, no caso de ocorrência de eventuais situações de desastres ou perdas pontuais de informações.

A eficiência e eficácia na recuperação de arquivos e informações depende da qualidade, robustez e consistência do processo de execução de backups desses elementos, bem como das regras adotadas para tal, levando-se em conta a natureza e importância da própria informação.

**Ambientes de Aplicação de Backup:** Baixa plataforma computacional ou plataforma open system, integrada por servidores de aplicação e servidores de arquivos, compartilhados por meio de uma rede de computadores (LAN ou WAN). Alta plataforma computacional ou plataforma mainframe, constituída por solução de processamento centralizado. Esses ambientes, para que possam ser contemplados nos processos de backup, ora tratados por esta norma, devem necessariamente possuir caráter corporativo.

**Procedimentos Gerais para Execução de Backup de Ambiente Corporativo:** As políticas de backup e retenções devem obedecer a critérios de alta confiabilidade, rapidez e disponibilidade, refletindo as necessidades dos sistemas aplicativos e legislação em vigor.

**Plataforma Open System:** No ambiente Open System possuímos políticas diárias, semanais, mensais e quinquenais, com retenções de 6 meses, 12 meses, 2 anos e 5 anos, respectivamente. O processo de backup dos servidores da baixa plataforma é estruturado em servidores RISC dedicados. Por esses servidores são realizadas as cópias e/ou

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>49</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

recuperações dos dados dos servidores clientes do software responsável pela manutenção dos processos de backup. Os dados dos backups são armazenados em mídias magnéticas distribuídas entre os sites (CPD I e CPD II), manipulados por uma solução de Automatic Tape Library P2P (ATL-P2P).

As rotinas de back-ups são executadas diariamente e estão divididas da seguinte maneira:

- i. De segunda a quinta-feira, das 18hs00min até às 06hs00min, do próximo dia, são realizados os back-ups por Níveis de todos os servidores da plataforma baixa;
- ii. A partir de sexta-feira às 18hs00min avançando-se no final de semana, são realizados os back-ups FULL de todos os servidores da plataforma baixa;
- iii. Aos sábados são realizados os back-ups quinquenais dos arquivos de servidores que disponibilizam estas informações em diretórios especiais.
- iv. De segunda a sexta-feira das 08hs00min às 17hs00min está disponibilizada a estrutura para *recovers*. Esta solicitação é feita através de formulário específico.

Plataforma Mainframe: O processo de backup desta plataforma contempla a solução de discos que a atende, sendo executado semanalmente com retenção de 6 (seis) semanas e utilizando-se de mídias magnéticas manipuladas por uma solução de Automatic Tape Library P2P (ATL-P2P). Todos os arquivos considerados de produção e importantes para a manutenção da continuidade de negócios do Banrisul devem residir na solução ATL-P2P ou em discos que possuam redundância remota em outro site.

#### 7.3.6.7. Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico).

Na Política de Segurança do Conglomerado Financeiro Banrisul está descrita a Norma Específica de Segurança para o Ambiente de Tecnologia da Informação que fornece as orientações necessárias para assegurar que o ambiente de tecnologia da informação possua um nível adequado de proteção.

O Ambiente de Tecnologia da Informação é composto pelas seguintes salas de acesso restrito e controlado:

- CPD I (Data Center principal);
- CPD II (Data Center alternativo);
- Sala Cofre.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022  Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>50</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

O Ambiente de Tecnologia da Informação é suportado pelas seguintes salas de acesso restrito à Unidade de Engenharia e à Unidade de Infraestrutura de Tecnologia:

- salas de ar condicionado;
- salas de baterias;
- salas de geradores;
- salas de links;
- salas de UPS (no break).

O Ambiente de Tecnologia da Informação do Conglomerado Financeiro Banrisul é administrado pela Unidade de Infraestrutura de Tecnologia – Gerência de Projetos Data Center, que é responsável pela gestão, monitoração, controle, autorização e acompanhamento do ambiente.

O Ambiente de Tecnologia da Informação é considerado área de acesso restrito somente às pessoas devidamente cadastradas, autorizadas e identificadas nos mecanismos de autenticação e controle de acesso específico para este fim. O acesso ao Ambiente de Tecnologia da Informação deve ser solicitado por meio de formulário exclusivo para este propósito, devidamente justificado, autorizado, controlado e registrado. Este formulário está disponível apenas para funcionários previamente autorizados e a solicitação deve ser relacionada a um plano de mudança avalizado pelo Gerente Executivo da área solicitante. As pessoas que ingressarem no Ambiente de Tecnologia da Informação deverão estar sempre acompanhadas por um responsável pelo Ambiente de Tecnologia da Informação da Gerência de Projetos Data Center. Não é permitido fumar ou ingressar no Ambiente de Tecnologia da Informação de posse de alimentos, líquidos ou outros agentes externos que ofereçam riscos aos equipamentos. Para o ingresso de materiais ou equipamentos no Ambiente de Tecnologia da Informação, é necessário dar prévia comunicação e receber autorização do gestor do ambiente, devendo seu uso ser restrito a manutenção e exercício de atividades relacionadas ao trabalho. São itens de ingresso restrito:

- dispositivos móveis de armazenamento;
- equipamentos fotográficos;
- equipamentos relacionados a ar condicionado;
- equipamentos relacionados a energia elétrica;
- equipamentos relacionados a telecomunicações;
- equipamentos relacionados com informática;
- ferramentas e suprimentos;
- malas, maletas e afins.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>51</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

O Ambiente de Tecnologia da Informação e todos os seus meios de acesso é monitorado por meio de um Circuito Fechado de TV (CFTV). Os equipamentos de TI dispostos no Ambiente de Tecnologia da Informação são monitorados eletronicamente em tempo integral.

**7.3.6.8. Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar nobreaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia.**

O Conglomerado Financeiro Banrisul opera com dois sites, o principal localizado na Caldas Jr. nº 120 e o secundário na Siqueira Campos nº 736. A distância entre os sites é de aproximadamente 200 metros em linha reta e a interligação entre os sites se dá através de duas rotas distintas de fibra (Siqueira Campos e Mauá). Os ambientes da Área de TI estão relacionados abaixo:

- Edifício Sede do Banrisul – Av. Caldas Júnior, 120, Centro, Porto Alegre – Onde está localizado o Datacenter principal, áreas de TI, Sala segura para inserção de chaves criptográficas e ambiente de contingência de escritórios para a Unidade de Administração de Recursos de Terceiros;
- Edifício Fundação Banrisul, CPD II, Rua Siqueira Campos, 736 – Onde está localizado o Datacenter de Contingência;
- Edifício Chase – Salas de Treinamento e Área de contingência de escritórios para a Direção Geral;
- Nova Fábrica / Call Center – Área de Contingência de escritórios para a Direção Geral;
- UDS – Gerência do Ambiente Informacional e USTI – Gerência de Prevenção, Monitoramento e Combate a Fraudes – Rua 7 de Setembro, 760.

A segregação dos ambientes de TI segue na tabela abaixo:

Ambiente da área de TI	Localização Física	Interligações
EMBRATEL	CPD 1 e CPD 2	Rede de Agências, Postos, Parceiros Comerciais e outras Instituições Financeiras,
Oi / Claro	CPD 1 e CPD 2	Rede de Agências, Postos, Pontos de Autoatendimento, Parceiros Comerciais, e outras instituições financeiras,

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>52</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

PROCEMPA	CPD 1 e CPD 2	Rede de agências, Pontos de Autoatendimento, Órgãos do Governo e Unidades do BANRISUL
PROCERGS	CPD 1 e CPD 2	Rede de agências, Postos, Internet e Órgãos do Governo.
PRIMESYS	CPD 1 e CPD 2	RSFN
RTM	CPD1 e CPD 2	RSFN
LEVEL3	CPD1	ACESSO A INTERNET (balanceado)
OI / Claro	CPD 2	ACESSO A INTERNET (balanceado)
PTT-URGS	CPD1	ACESSO A INTERNET(balanceado)

Fonte: UIT-GRC-Telecom Suporte e UIT-GRC-Suporte a Rede Corporativa

**Ambiente Windows:**

- Os controles de segurança e acesso aos recursos da rede local baseiam-se em autenticação dos usuários por cartão digital e chaves de criptografia, presentes no chip integrado ao cartão;
- Políticas de acesso e implementações são utilizadas por meio de Group Policies do AD (Active Directory). Os métodos de acesso e políticas são definidos através Normativas, controlados pela Unidade de Segurança de Tecnologia de Informação;
- Ambiente Linux Controle;
- Jumpserver - Gateway para controle de acesso e segregação de ambientes;
- FIM - File Integrity Monitoring;
- OpenLDAP - Controle centralizado de usuários;
- LogServer - Servidor de logs centralizado.

**Ambiente de Backup:**

O ambiente de backups da plataforma baixa possui os seguintes controles no seu ambiente:

- Software de backups Networker/EMC Versão 7.6.5;
- Processos monitorados pelo Opmon com alertas de processamento, memória, CPU e espaço em disco para as áreas de backups;
- Processos executados nos backups são monitorados pelo painel de controle do networker;

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022  Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>53</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

- Os principais painéis de controle e monitoração dos backups são: Save Sessions, Recover Sessions, All Sessions, Clone Sessions, Browse Sessions, Group Sessions, Logs e Mensagens;
- Hardware de backups;
- Servidores e LM monitorados pelo Opmon quanto ao Power on/off e processamentos do SO HP-UX;
- Infraestrutura de rede e conexões são monitoradas pelo Spectrum;
- Storage de backups é monitorado pelo Opmon para o controle da área ocupada e Spectrum para as conexões de rede.

**Mídias:**

- Todas as 1800 mídias 3592 estão armazenadas no interior dos CPD's, em suas Tapes Library;
- Estes ambientes possuem total controle de acesso, tanto físico quanto acesso com liberação eletrônica;
- As ações de monitoração das Tapes Library são administradas pela WEB pelas interfaces LMCPs;
- Não há movimentação das mídias entre outras áreas do Banco;

No que tange à telefonia, a instituição utiliza o aplicativo POS, que tem por finalidade executar a gestão da contratação, inventário dos circuitos e controle dos chamados juntos às provedoras de Telecom.

**7.3.6.9. A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistema antivírus?**

Sim. A rede de dados do Conglomerado Financeiro Banrisul é protegida por um conjunto de ativos, ferramentas e processos de monitoramento com as funções de firewall, criptografia, detecção, identificação e bloqueio de intrusos, acessos maliciosos ou indevidos conforme preceitos definidos nas Normativas do Banco.

**7.3.6.10. São realizados testes periódicos? Para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?**

Sim, semanalmente.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>54</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

## 8. Compliance e Auditoria Interna

### 8.1. Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?

A Unidade de Controles e Compliance, por meio da Gerência de Controles Internos, é a área responsável pelo *compliance* do Conglomerado Financeiro Banrisul., reportando-se à Diretoria de Controle e Risco da instituição. De acordo com Acordo Operacional específico entre as partes, a Unidade de Controles e Compliance também executa o *compliance* da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, reportando-se, neste caso, ao Diretor de Controle e Risco da Corretora.

No papel de *compliance* corporativo do conglomerado, compete à Unidade de Controles e Compliance assegurar, em conjunto com as áreas, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles Internos da Instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

Ainda, no âmbito institucional da Política de Controles Internos e da Política de Gerenciamento do Risco Operacional, a Instituição tem agentes de controles internos nas unidades de negócios, atuando com a Unidade de Controles e Compliance na implementação das ações necessárias à melhoria dos controles Internos atinentes às atividades de administração de carteira de valores mobiliários.

A Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação, orientada para agregar valor e melhorar as operações da instituição. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da organização. A Auditoria Interna atende o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e as empresas integrantes do conglomerado, estando diretamente subordinada ao Conselho de Administração do Banco.

### 8.2. Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.

Os profissionais que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários tomam conhecimento de sua existência e das normas e princípios contidos no Código de Ética de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, firmando Termo de Compromisso quando do ingresso nas atividades de administração de carteira e ou no caso de alteração, ficando

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página 55 de 64

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

disponível para consultas em plataforma eletrônica utilizada para treinamento contínuo dos empregados envolvidos na atividade.

### 8.3. Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento

A Política de Investimentos Pessoais abrange os administradores, os empregados e os colaboradores (pessoas sujeitas) da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. A Política de Investimentos Pessoais aplica-se, em conjunto e sem prejuízo, ao disposto na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Conglomerado Financeiro Banrisul que estabelece os procedimentos e diretrizes que devem ser adotados por todos os empregados e pessoas vinculadas na negociação com os ativos de emissão da instituição.

O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos dão ciência da Política de Investimentos Pessoais às pessoas sujeitas, as quais firmam Termo de Ciência, adotando-a em conjunto com as demais regras Administração de Carteiras de Valores Mobiliários estabelecidas na Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banrisul. Complementarmente, as Pessoas Sujeitas devem firmar, anualmente, Declaração de Conformidade em que declaram que seus investimentos pessoais estão em conformidade com os procedimentos e regras contidos na Política de Investimentos Pessoais.

As ações de verificação de conformidade da Política de Investimentos Pessoais são de atribuição da Unidade de Controles e Compliance. As pessoas sujeitas devem comunicar ao Agente de Controles Internos qualquer situação que as coloque, potencial ou efetivamente, em situação de conflitos de interesse com os fundos de investimento e carteiras administradas do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos. Eventuais infrações à Política de Investimentos Pessoais são examinadas pelo Comitê de Recursos de Terceiros que encaminha à Comissão de Ética do Banco, se for o caso, conforme disciplinado em regulamento específico.

### 8.4. Existe fundo ou outro instrumento exclusivo para sócios e executivos da empresa?

Não.

### 8.5. Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa

Os recursos próprios da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio são investidos em consonância com as diretrizes das respectivas tesourarias, totalmente

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>56</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

segregadas das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. O Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos não podem deter cotas de fundos de investimento que estiverem abrangidos pelos seus serviços de administração de carteiras, excetuados as seguintes hipóteses: (i) de aquisição de cotas por ocasião da constituição de fundo de investimento, desde que a totalidade das aplicações realizadas seja mantida pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de constituição e não ultrapasse R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (ii) de fundos de investimento cujas cotas sejam detidas exclusivamente pelo Administrador Fiduciário ou o Gestor de Recursos; e (iii) fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, desde que não haja, nos termos da regulamentação vigente da CVM, vedação à aquisição de cotas do fundo pela instituição administradora ou gestora da respectiva carteira.

**8.6. Descreva os procedimentos para controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesses tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de webmail externo).**

Para o controle de informações confidenciais, o Administrador Fiduciário e o Gestor de Recursos adotam as seguintes barreiras:

- i. Gestão de Identidades, garantindo segregação, por meio de perfis de acesso, cartão com chip de identidade digital e senhas individuais com requisitos mínimos, restringindo o acesso a estação de trabalho, sistemas e arquivos, de forma a garantir a integralidade das informações e impedir o acesso de pessoas não autorizadas formalmente.
- ii. Restrição de acesso físico às áreas, por meio de controladores que permitem a identificação das pessoas que têm acesso a elas e impedimento do acesso de pessoas não autorizadas formalmente.
- iii. Gravação das ligações telefônicas dos ramais dos profissionais que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada.
- iv. Monitoramento das mensagens eletrônicas dos profissionais da Gerência de Administração Fiduciária e da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros que têm contato com clientes e/ou que são autorizados a realizar a validação das informações das operações com instituições intermediárias, quando esta validação não for automatizada.
- v. Vedação do uso de telefone celular no ambiente da Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros do Gestor de Recursos.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	( ) confidencial ( ) uso interno (X) pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>57</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

- vi. Vedação do compartilhamento de recursos humanos e computacionais entre a Gerência de Administração Fiduciária e a Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, bem como com outras áreas e atividades desenvolvidas pelos Administradores de Carteiras.
- vii. Adoção de níveis de classificação das informações como confidencial, uso interno e pública em todos sistemas de informações, documentos e mensagens eletrônicas.
- viii. Processo de registro de eventos, garantindo rastreabilidade dos acessos realizados às informações (sistemas, arquivos), às ações executadas, usuário associado, data e horário do evento.

**8.7. Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feita pelos distribuidores.**

A distribuição das cotas dos fundos de investimento sob a administração e gestão da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio é realizada exclusivamente por meio das agências e canais digitais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são de atribuição da Gerência de Prevenção à Lavagem de Dinheiro junto à Unidade de Controles e Compliance, de responsabilidade da Diretoria de Controle e Risco do Banco.

O Conglomerado Financeiro Banrisul adota, conforme política interna de prevenção à lavagem de dinheiro, em linhas gerais, processo de identificação de clientes (cadastro) e conheça o seu cliente (“KYC”), por meio do monitoramento das operações e confronto das informações cadastrais com as movimentações praticadas pelos clientes. As aplicações em fundos de investimento somente podem ser feitas através de conta corrente na instituição, além disso não há a distribuição por conta e ordem e nem a distribuição com a intermediação de agentes autônomos. Além disso, o Banco somente autoriza aplicações em cotas de fundos de investimento para clientes que tenham o cadastro renovado a menos de 24 (vinte e quatro) meses. Ainda, as aplicações em fundos de investimento, via conta conjunta/múltiplas titularidades, os valores são registrados, obrigatoriamente, no CPF do primeiro titular.

**8.8. Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não sejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócios.**

As regras e os procedimentos adotados pelo Administrador Fiduciário e pelo Gestor de Recursos relativos à segregação das atividades de administração de carteiras estão

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>58</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

consolidadas em normas internas específicas aplicáveis à atividade e em mapeamentos de processos que detalham e demonstram a total separação das duas áreas, Gerência de Administração Fiduciária e Gerência de Gestão de Recursos de Terceiros, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, com a discriminação das instalações, equipamentos e informações que asseguram a segregação total das atividades.

Os eventuais conflitos de interesse existentes ou interesses concorrentes com as atividades de administração de carteiras são administrados e tratados pelo Administrador Fiduciário e pelo Gestor de Recursos, adotando-se, dentre outras regras específicas: (i) mecanismos de governança nos Administradores de Carteiras, que incluem as consultas, as recomendações, os pareceres e deliberações específicas por meio de comitês, com respeito as regras de cumulação de atividades, em ambas as áreas de administração de carteiras, antes das deliberações finais das diretorias responsáveis, denotando independência e transparência nos processos envolvendo as atividades de administração de carteiras, e (ii) a segregação total das atividades de administração de carteiras, administração fiduciária e gestão de recursos, bem como destas duas áreas com outras áreas das empresas que possam gerar conflitos de interesses.

As atividades de administração de carteiras desenvolvidas pelo Administrador Fiduciário e pelo Gestor de Recursos são segregadas física, lógica e funcionalmente das demais atividades desenvolvidas pelas empresas, de forma independente e exclusiva, em especial no que tange a gestão de recursos.

**8.9. No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras.**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. executa as atividades de controladoria de ativos e de passivos, a cargo da Gerência de Serviços de Fundos de Investimento, na Unidade de Atendimento e Serviços, subordinada à Diretoria de Planejamento e Atendimento, e os serviços de custódia, executada pela Gerência de Custódia Qualificada, sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Atendimento.

O Conglomerado Financeiro Banrisul garante a segregação física, funcional e hierárquica entre as áreas prestadoras de serviço controladoria e custódia, desempenhadas pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, e a administração e gestão das carteiras, pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, atendendo às regras

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>59</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

determinadas pela regulamentação vigente quanto à segregação das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, as quais estão disciplinadas em normativos internos, contratos e acordos operacionais.

**8.10. Descreva as regras e os procedimentos de monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.**

A Política de Rateio e Divisão de Ordens adotada pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, enquanto gestora de recursos de fundos de investimento, estabelece os critérios no rateio e divisão das ordens, de modo que a alocação seja realizada de forma justa e em consonância com os regulamentos de cada uma das carteiras sob a gestão de recursos. Como regra, o Gestor de Recursos não pratica o agrupamento de ordens de compra e venda dos ativos financeiros das carteiras, quando da execução das mesmas nos mercados de renda fixa e de renda variável. As decisões têm como pressuposto, relatório de recomendação da Gerência de Gestão com as condições das operações analisadas em reuniões regulares do Comitê de Investimentos e deliberadas pela Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, a quem cabe a decisão final e exclusiva sobre os investimentos. Desta forma, nas operações nos mercados de renda variável e de renda fixa, o comitente (fundo de investimento ou carteira administrada) é identificado, quando da transmissão da ordem de compra e venda ao intermediário financeiro.

**8.11. Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.**

Os títulos públicos federais devem ser adquiridos, preferencialmente, em leilões públicos realizados pelo Banco Central do Brasil. Quando negociados no mercado secundário, as operações devem ser efetuadas de acordo com a seguinte priorização: (i) por meio de sistemas eletrônicos; (ii) com intermediários financeiros previamente selecionados; ou (iii) diretamente com as mesas de operações de instituições financeiras e ou outras gestoras de recursos.

As operações de aquisição dos ativos financeiros de crédito privado são efetuadas, preferencialmente, no mercado primário com os emissores e/ou com a intermediação da instituição financeira que coordena a distribuição no mercado. O mercado secundário é elegível para as operações de venda de ativos financeiros.

As operações no mercado de ações e no mercado de derivativos são registradas eletronicamente por intermédio de corretoras/distribuidoras previamente selecionadas.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>60</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

A negociação do gestor de recursos busca alcançar as melhores condições na execução das ordens de compra e de venda dos ativos financeiros (best execution), utilizando-se taxas/preços aderentes aos preços praticados pelo mercado e, conseqüentemente, minimizando e monitorando os custos das transações. Neste sentido, o gestor de recursos acompanha/monitora, sistemicamente, o comportamento do mercado, por telefone, em *calls* com corretoras/distribuidoras previamente selecionadas, e, eletronicamente, por sistema de fusão de informações nos mercados, os preços/taxas/negócios indicativos da ANBIMA, CETIP e B3, bem como os resultados dos leilões do Banco Central.

Por sua vez, o Administrador Fiduciário acompanha a aderência dos preços praticados nas operações de compra e de venda dos ativos financeiros (túnel de preços) executadas pelo Gestor de Recursos, Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

**8.12. Existe algum agente externo (ex. consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?**

Cabe à Gestão de Riscos, da Banrisul Corretora, monitorar e mensurar os riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, de crédito e operacionais que sejam relevantes para as carteiras, com base em técnicas, instrumentos e estruturadas adequadas e nos limites de exposição a risco de cada uma das carteiras sob a gestão de recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

**8.13. Descreva como são tratados os conflitos de interesses resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.**

A participação ou atuação dos sócios ou executivos do Conglomerado Financeiro Banrisul, que atuam em atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, em outros negócios bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração, se e quando houverem, são tratados pelo Comitê de Recursos de Terceiros, com vistas a eliminar possíveis conflitos de interesses.

**8.14. Descreva as regras para o tratamento de soft dólar tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc...**

De acordo com o Código de Ética de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, não é permitido o recebimento, pelos profissionais envolvidos na administração de

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>61</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de Due Diligence para Fundos de Investimento**

carteiras de valores mobiliários, de presentes, cursos, viagens, dentre outras formas de remuneração, dos intermediários que executam as ordens para os fundos de investimento e para as carteiras administradas. Somente são permitidas o recebimento de análises, avaliações e pesquisas, pelo Gestor de Recursos, que possam ser utilizadas para benefício do conjunto de Fundos de Investimento.

**8.15. A empresa recebe alocação por investimentos em títulos e valores distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.**

Em consonância com Política de Avaliação e Seleção de Intermediários Financeiros, considerando as demais atividades atinentes a Corretoras de Valores Mobiliários, é vedada a atuação da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio como Intermediária Financeira dos ativos e valores mobiliários dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas em que seja Gestor de Recursos.

Nos fundos de investimento investidos no próprio conglomerado não há o rebate de taxa de administração e performance ao gestor. A remuneração da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários advém de percentual da taxa de administração auferida nos fundos de investimento.

**8.16. São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?**

A Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, revisou, recentemente, as políticas, os códigos de condutas, as regras, os procedimentos e os controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, com vistas à adequação à ICVM 558, formalizando-se, quando aplicável e observadas as especificidades de cada empresa, em um documento para uso do Conglomerado Financeiro Banrisul.

Ademais, a Unidade de Controles e Compliance, subordinada ao Diretor de Controle e Risco, manteve-se como área do Banco responsável por verificar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários exercidos pelo Conglomerado Financeiro Banrisul, no âmbito da ICVM 558.

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>62</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

## 9. Questões Jurídicas e Legais

### 9.1. Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas e legais das atividades de administração de carteira de valores mobiliários, da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio são tratados pela Assessoria Jurídica do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, órgão da Direção-Geral, do Conglomerado Financeiro Banrisul, responsável pelo assessoramento em todas as instâncias do judiciário, civil e fiscal e pela emissão de pareceres de ordem jurídica.

### 9.2. A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM ou pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.

Relativamente às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, não há registro de que a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio ou um dos seus dirigentes tenham sido punidos pela CVM ou pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.

### 9.3. Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.

Relativamente às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, não há registro de que a Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio ou um dos seus dirigentes tenham algum processo na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro.

## 10. Anexos

- Formulário de Referência Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Base 30/06/2021
- Formulário de Referência Banrisul S.A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio - Base 30/06/2021
- Manual de Precificação
- Código de Ética Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>63</b> de <b>64</b>

**Questionário Padrão de *Due Diligence* para Fundos de Investimento**

- Manual de *Compliance* Banrisul
- Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários
- Manual de Gerenciamento de Liquidez
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Rateio e Divisão de Ordens Banrisul
- Política de Exercício de Direito a Voto
- Relatório de Rating da Área de Gestão de Recursos da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
- Relatório de Rating do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
- Informações sobre os fundos de investimento (Seção 2 do questionário *Due Diligence* ANBIMA)
- Resumo dos Profissionais (Seção 3 do questionário *Due Diligence* ANBIMA)

Edição	Informação	Datas	Página
1/2022	<input type="checkbox"/> confidencial <input type="checkbox"/> uso interno <input checked="" type="checkbox"/> pública	Data Base: 30/06/2022 Data da atualização: 09/08/2022	Página <b>64</b> de <b>64</b>